

# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 004/2023**  
**Processo nº: 004/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.01.122.0003.2002.3.3.90.40.00 - Ficha 14 -  
Serviços de TI e Comunicação

**Data:** 19/01/2023

**Objetos:** locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## REQUISIÇÃO

### REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Com base no ofício de solicitação, na fundamentação legal supracitada e seus anexos, venho requisitar a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para a locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência.

Para constatação de que os preços contratados estão compatíveis com o praticado no mercado, foram realizadas 03 (três) cotações, ficando comprovado que o preço está sendo o menor preço praticado no mercado.

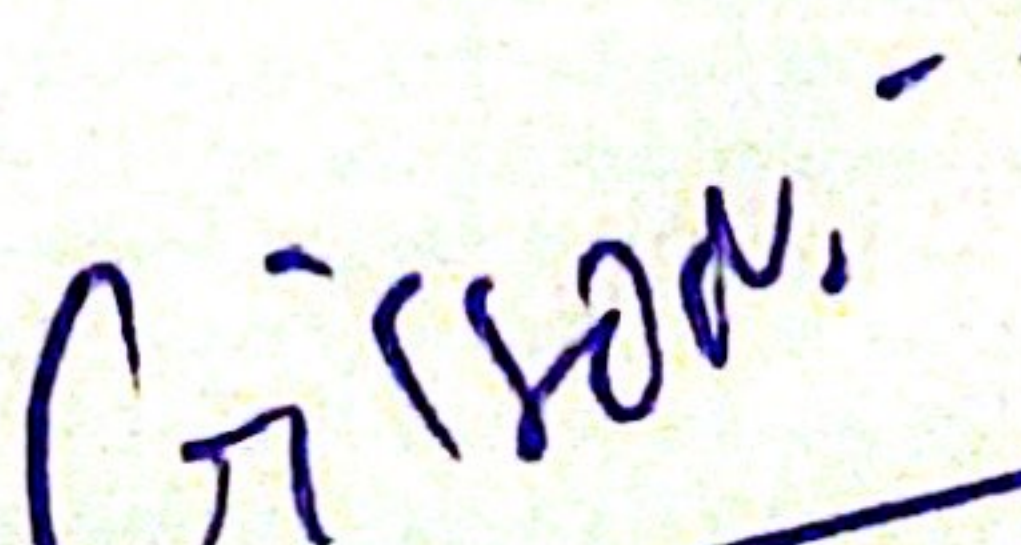
Ordeno, portanto, ao Agente de Contratação, que tome as demais providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor total da aquisição será de **R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais )**.

Importa referir que o valor da proposta se enquadra no limite exigido, pelo art. 75 inciso II da Lei 14.133/21.

Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

  
Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente



## PROPOSTA COMERCIAL

Belo Horizonte segunda-feira, 2 de janeiro de 2023

### Ref. Cotação:

Entidade: Câmara Municipal

Município: Frei Inocência

U.F.: Minas Gerais

Atendendo sua solicitação, informamos abaixo nossa proposta comercial para locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento, conforme segue:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO/SISTEMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mês	12	Contabilidade, Orçamento, Tesouraria	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
2	Mês	12	Recursos humanos / Folha de Pagamento	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
3	Mês	12	Módulo E-Social	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
4	Mês	12	Compras e Licitações (incluindo Pregão Presencial)	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
5	Mês	12	Controle de Patrimônio	R\$ 40,00	R\$ 480,00
6	Mês	12	Controle Frotas	R\$ 40,00	R\$ 480,00
7	Mês	12	Controle de Almoxarifado	R\$ 20,00	R\$ 240,00
8	Mês	12	Plataforma Web - Acesso, Segurança e Manutenção	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00

Valor Mensal: R\$ 1.620,00

- Mil, Seiscentos e Vinte Reais

Valor Global: R\$ 19.440,00

- Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

### NOTA:

Implantação/Treinamentos: A implantação será de acordo com a disponibilidade da agenda técnica e o treinamentos será processado em conjunto com a implantação, compreendendo a total transferência de conhecimentos nos sistemas.

Atenciosamente



Gerente de Negócios

(33) 9-91059578

israel.santiago@memory.com.br

71 000 731 / 0001-85  
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.  
Rua Gonçalves Dias, 3035  
Santo Agostinho - CEP 30140-093  
BELO HORIZONTE - MG



# COTAÇÃO DE PREÇOS

Belo Horizonte  
2023





À

**Câmara Municipal de Frei Inocencio- MG**

A Empresa FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.336.390/0001-78, apresenta a seguinte proposta para prestação dos serviços conforme descrito abaixo.

QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Razão Social	FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-ME
CNPJ	17.336.390/0001-78
Endereço	Rua Alberto Cintra, nº 431, União - Belo Horizonte/MG
Telefone/FAX / e-mail	0800 006 7873 / sac@facistemas.com.br
Nome do Signatário (p/assinatura do Contrato)	Felipe de Lacerda Lemos

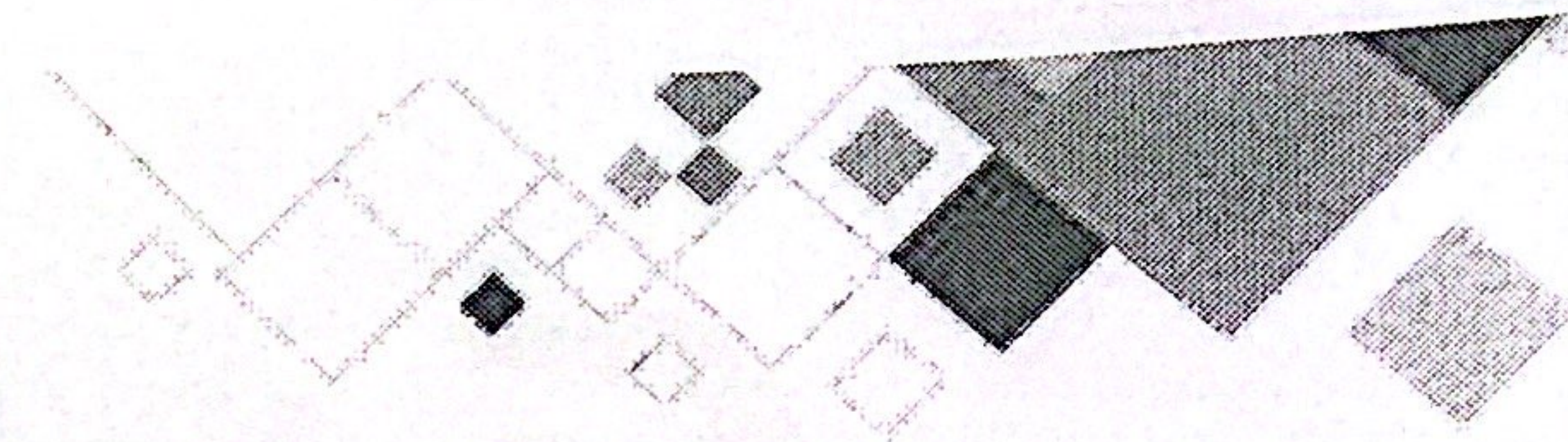
**1. Objeto da contratação**

A presente proposta tem por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, plataforma Windows, conversão, implantação e treinamento.

**2. Dos Valores e Condições de Pagamento**

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO/SISTEMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mês	12	Contabilidade, Orçamento, Tesouraria	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
2	Mês	12	Recursos humanos / Folha de Pagamento	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
3	Mês	12	Módulo E-Social	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
4	Mês	12	Compras e Licitações (incluindo Pregão Presencial)	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
5	Mês	12	Controle de Patrimônio	R\$ 60,00	R\$ 720,00
6	Mês	12	Controle Frotas	R\$ 60,00	R\$ 720,00
7	Mês	12	Controle de Almoxarifado	R\$ 50,00	R\$ 600,00
8	Mês	12	Plataforma Web - Acesso, Segurança e Manutenção	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.755,00</b>	<b>R\$ 21.060,00</b>






- Valor mensal para a locação: R\$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais);
- Valor mensal para locação pelo prazo de 12 (dozes) meses: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais);
- Valor Global da proposta: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).
- ✓ O prazo para a execução total do objeto é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato;
- ✓ A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação;
- ✓ Incluso nos valores supracitados as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, taxas, tributos e encargos trabalhistas com seus funcionários;
- ✓ O instrumento de contratação elencará obrigações da contratante e contratada, cuidando de pormenorizar a forma de prestação do serviço;
- ✓ Em caso de procedimento licitatório, a empresa poderá apresentar valores distintos dos supra referenciados.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

17 336 390 / 0001-78  
FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DE SISTEMAS LTDA  
Rua Alberto Cláudio, 411 - Sala 03  
União - CEP 31150-070  
BELO HORIZONTE, MG

  
Felipe de Lacerda Lemos  
Sócio Administrador  
FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME  
CNPJ 17.336.390/0001-78





**PROPOSTA COMERCIAL**

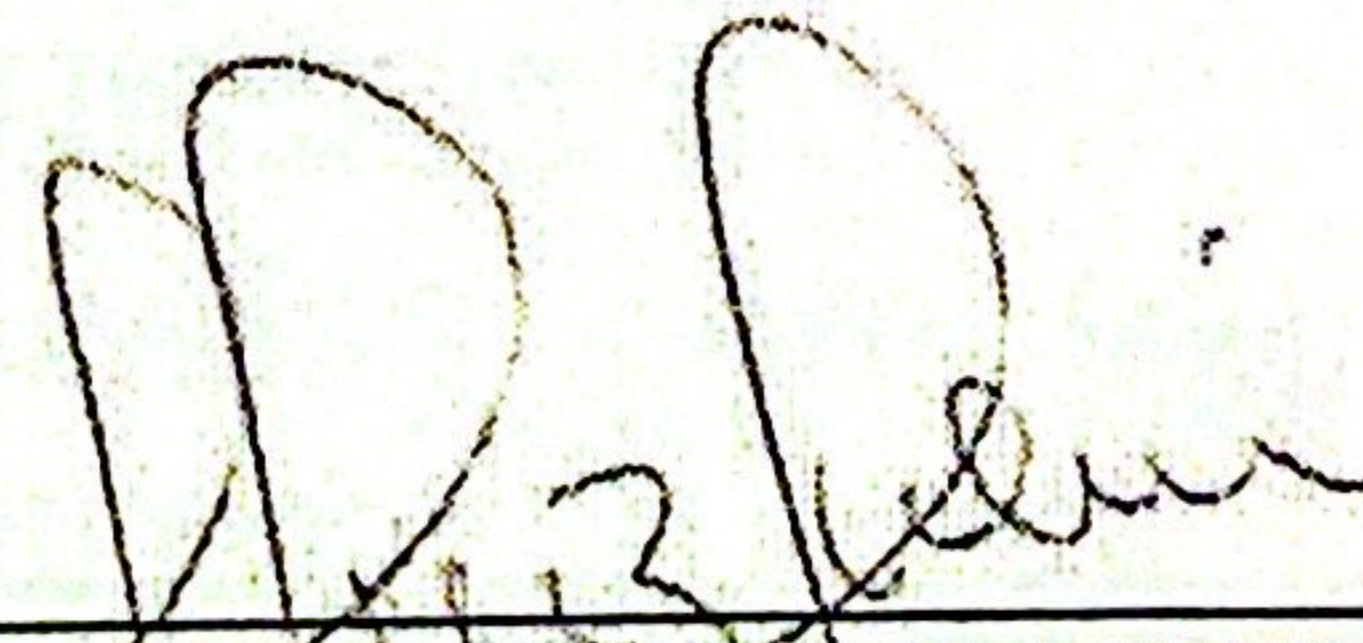
3 COMP INFORMÁTICA ME  
CNPJ 09.265.033/0001-38  
RUA DOS BRANDÕES, 231, 3º PISO  
CEP 37900-104 – PASSOS/MG  
FONE/FAX: 35 3521 8361

AO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO/SISTEMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	MÊS	12	CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA.	R\$ 508,00	R\$ 6.096,00
2	MÊS	12	RECURSOS HUMANOS / FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 362,00	R\$ 4.344,00
3	MÊS	12	MÓDULO E-SOCIAL	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
4	MÊS	12	COMPRAS E LICITAÇÕES (INCLUINDO PREGÃO PRESENCIAL)	R\$ 282,00	R\$ 3.384,00
5	MÊS	12	CONTROLE DE PATRIMÔNIO	R\$ 58,00	R\$ 696,00
6	MÊS	12	CONTROLE FROTAS	R\$ 58,00	R\$ 696,00
7	MÊS	12	CONTROLE DE ALMOXARIFADO	R\$ 58,00	R\$ 696,00
8	MÊS	12	PLATAFORMA WEB - ACESSO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.774,00</b>	<b>R\$ 21.288,00</b>

**A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.**

**PASSOS (MG), 19 DE JANEIRO DE 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA CRUZ FRANCKLIM  
DIRETORA COMERCIAL

09.265.033/0001-38

3 COMP INFORMÁTICA LTDA.  
ME

RUA DOS BRANDÕES, 231 - 3º PISO  
CENTRO - CEP 37900-104  
PASSOS/MG





## TERMO DE REFERÊNCIA

**Descrição Sucinta do Objeto:** Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocêncio.

**Período de Vigência do Futuro Contrato:** O contrato terá vigência no ato da sua assinatura e finalizando em 31 de dezembro de 2023.

### 1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocêncio.

### 2. JUSTIFICATIVA

A prestação do serviço visa o atendimento das demandas da Câmara Municipal de Frei Inocêncio por um período estimado de 12 meses.

Justificamos ainda que a locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocêncio, será por dispensa por ser um valor irrisório e por se enquadrar nos termos do inciso II art. 75 da Lei 14.133/21.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

A Contratação da empresa para locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocêncio, ora citado, tem amparo legal, integralmente, na Lei Lei 14.133/21, Parágrafo 1º, inciso IV.

### 4. FORMAÇÃO DE PREÇOS

As cotações foram realizadas com três empresas do ramo do objeto solicitado, sendo os valores em

Descrição do Serviço	Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas	3 Comp Informática ME	FAC - Locação e Desenvolvimento de Sistema	Média Global
locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocêncio.	19.440,00	21.288,00	21.060,00	47.748,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

<b>TOTAL .....</b>	<b>19.840,00</b>	<b>21.288,00</b>	<b>21.060,00</b>	<b>47.748,00</b>

A requerente adotou como critério para formação de planilha básica de preços o menor preço que foi da empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas, CNPJ 71.000.731/0001-85**.

## 5. PAGAMENTO

O pagamento referente ao objeto desta dispensa será efetuado através da ordem de pagamento em favor do CONTRATADO, depositado em conta corrente do CONTRATADO, até o dia 20 de cada mês, desde que seja apresentada a (s) respectivas Nota(s) Fiscal(is).

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

O pagamento poderá ser suspenso, sem prejuízo para a Câmara, nos casos de inexecução, imperfeição ou qualquer outra irregularidade, até o saneamento destes.

Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada.

## 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato decorrente da contratação será para atendimento após a assinatura do contrato e até 31/12/2023.

## 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais estão no, inciso IV, Art. 72 da Lei 14.133/2021, para quaisquer despesas, devem ser fornecidos para o início do procedimento. Neste sentido segue abaixo os dados referentes à dotação orçamentária para fazer face às despesas ora pleiteadas:

Dotação	Valor Orçado	Valor Suplementar	Valor Total
Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0003.2002.3.3.90.40.00 - Ficha 14 - Serviços de TI e Comunicação	20.000,00	0,00	20.000,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## 8. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Sugerimos que seja feita uma dispensa de licitação com base nos Art. 23, Art. 72 e art. 75 da Lei 14.133/2021

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - (...)

II - (...)

III - (...)

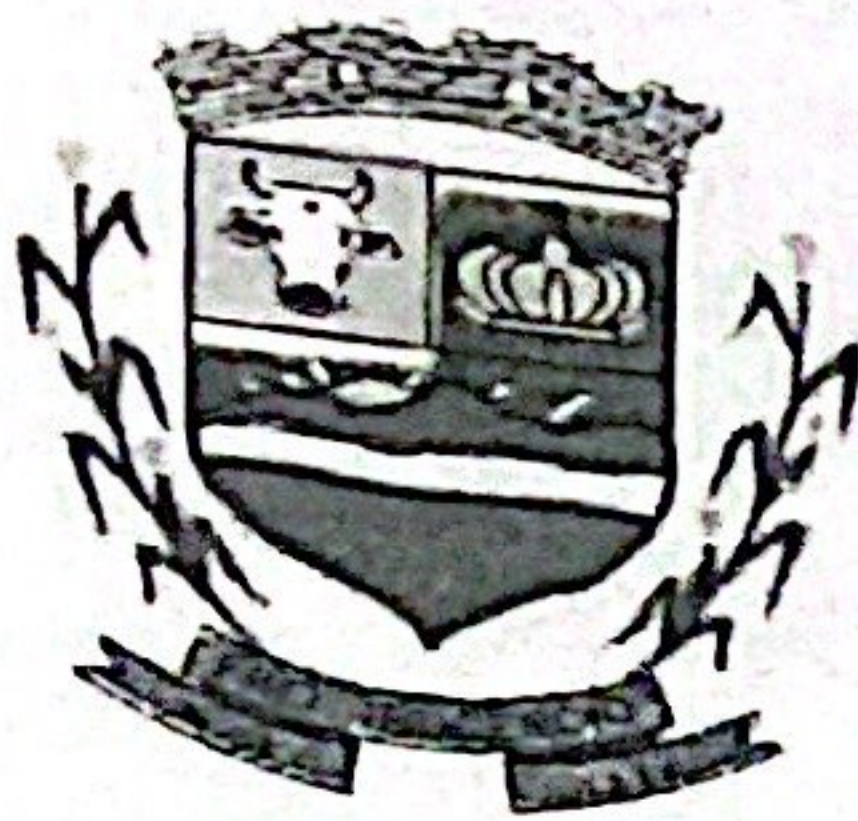
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - (...)

A contratação será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 72, inciso V da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

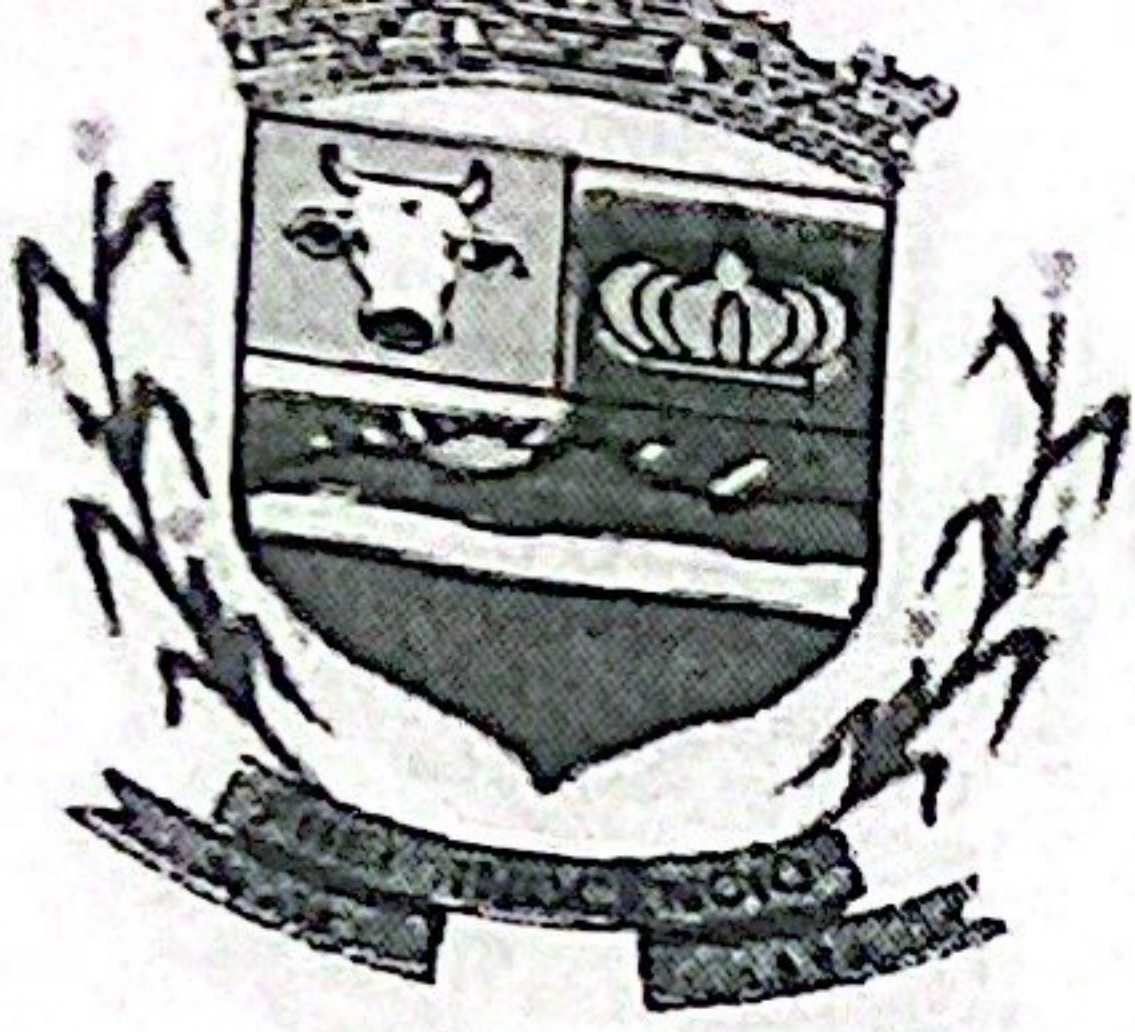
## 9. EXIGÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

Para a assinatura do contrato deverá ser apresentado pela contratada os seguintes documentos:

### Pessoa Jurídica

- Documentos de Constituição da Empresa e sua última alteração
- CNPJ
- Certidão de Débitos Tributários - Receita Estadual
- Certidão Dívida Ativa da União – Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Certidão Municipal;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Declaração como não emprega menor.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

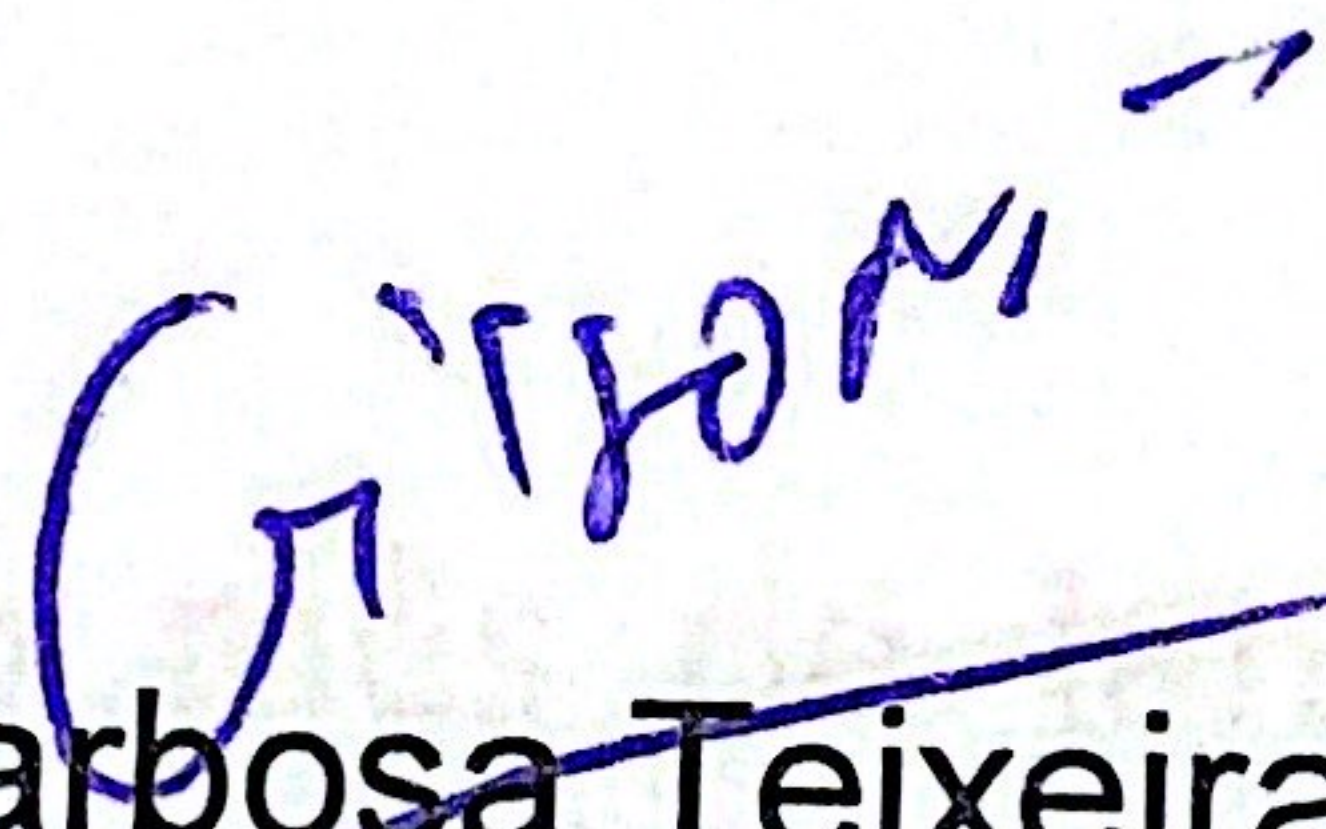
E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

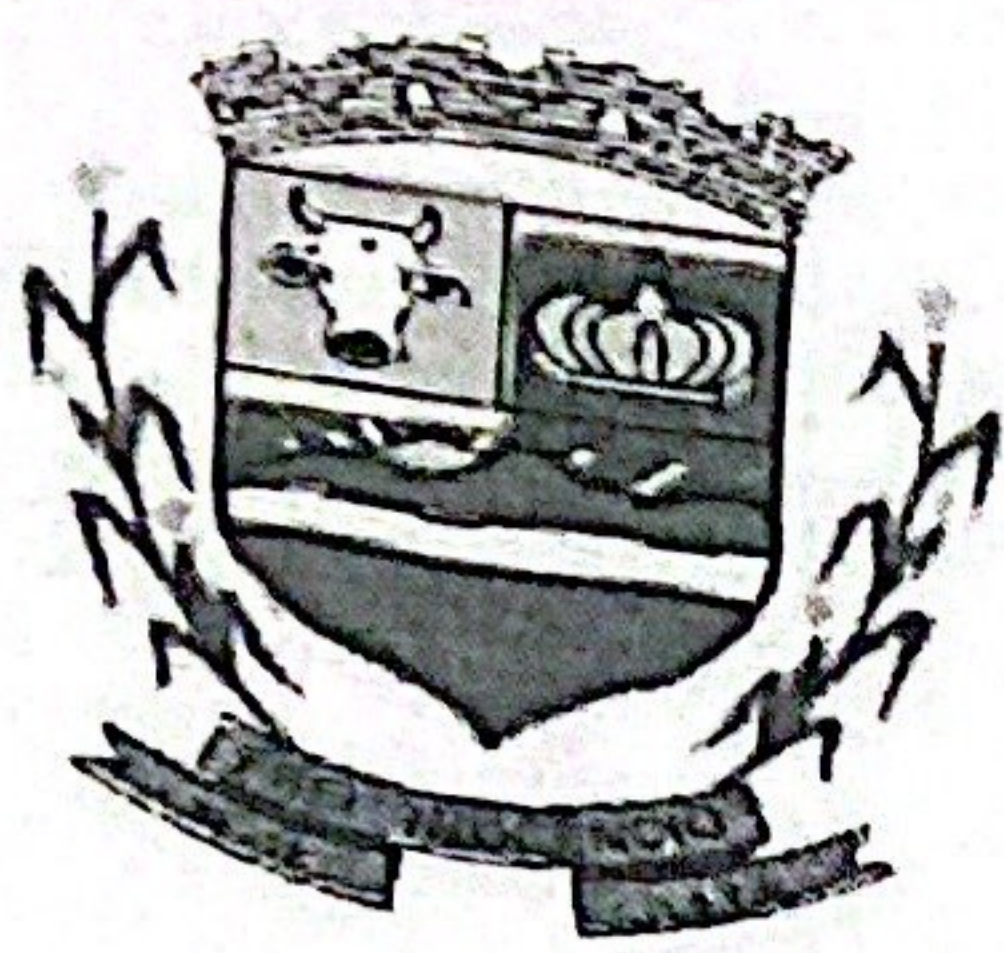
## 10. FISCALIZAÇÃO

O contratado ficará obrigado a cumprir fielmente o objeto, de forma que as prestações dos serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

  
Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## AUTUAÇÃO

No dia 19 (dezenove) dias o mês de janeiro de 2023, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA**, autuei o presente processo administrativo e os demais documentos que seguem, com vinculação à Lei 14.133/2021, autuado sob o nº. **004/2023**, Dispensa sob o nº. **004/2023**.

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

Francisca Júnia Silva Leal  
Agente de Contratação





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**  
**DISPENSA 004/2023**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a requisição do Sr. Presidente objetivando a contratação da empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas**, CNPJ 71.000.731/0001-85, por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei 14.133/21), para fornecimento de locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência, solicito de V.S.<sup>a</sup> a fineza de informar se há disponibilidade de ordem financeira para fazer face as despesas referentes ao objeto supra citado, bem como a indicação da específica dotação orçamentária, ressaltando que o valor global da aquisição é de **R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)**.

Atenciosamente,

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

Francisca Júnia Silva Leal  
Agente de Contratação





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

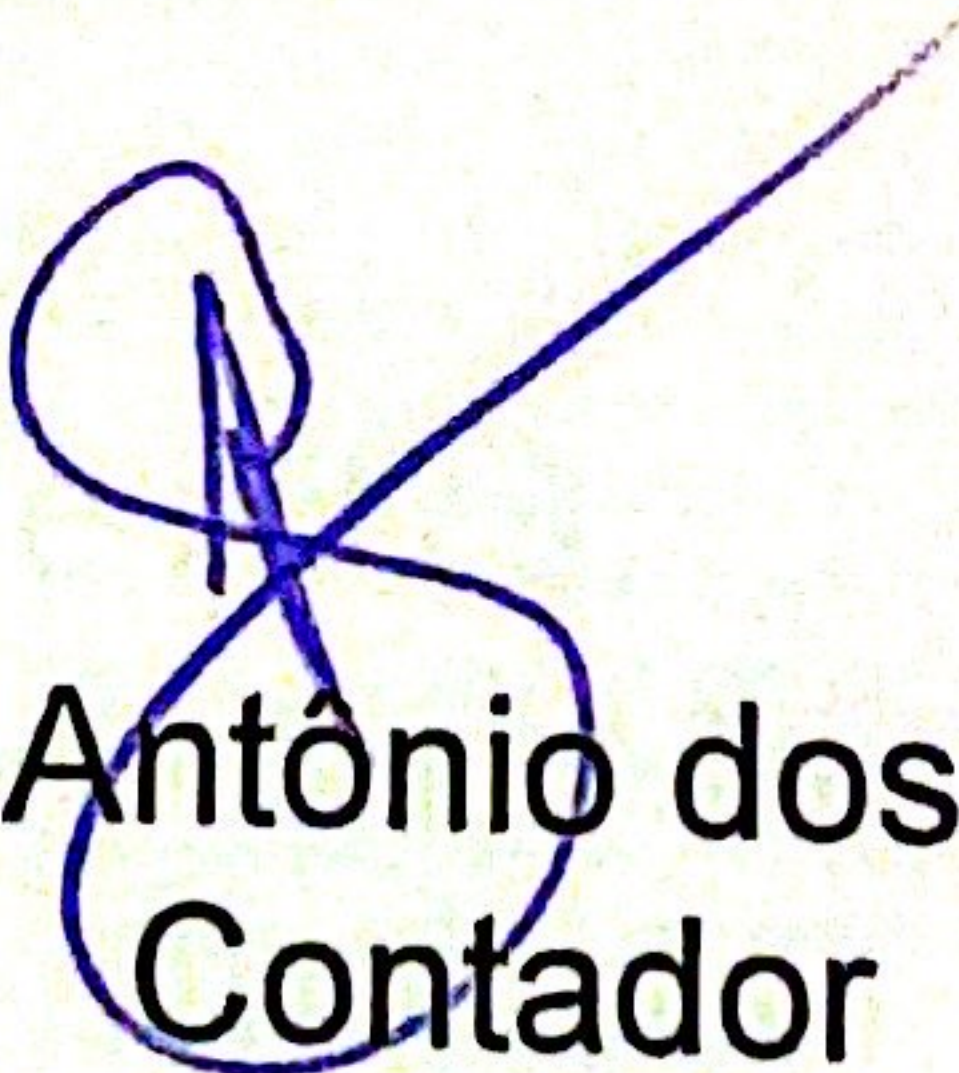
01.02.01.122.0003.2002.3.3.90.40.00 - Ficha 14 - Serviços de TI e Comunicação

### FINALIDADE:

Contratação de Empresa especializada na locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência, através da empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas**, CNPJ 71.000.731/0001-85, por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei 14.133/21), no valor global de **R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)**.

Informamos, para fins de comprovação em procedimento licitatório, que existe dotação orçamentária para este determinado fim e que os recursos referentes à dotação específica estão à disposição.

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

  
Carlos Antônio dos Santos  
Contador





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## INFORMAÇÃO DA TESOUREARIA

Prezado Senhor,

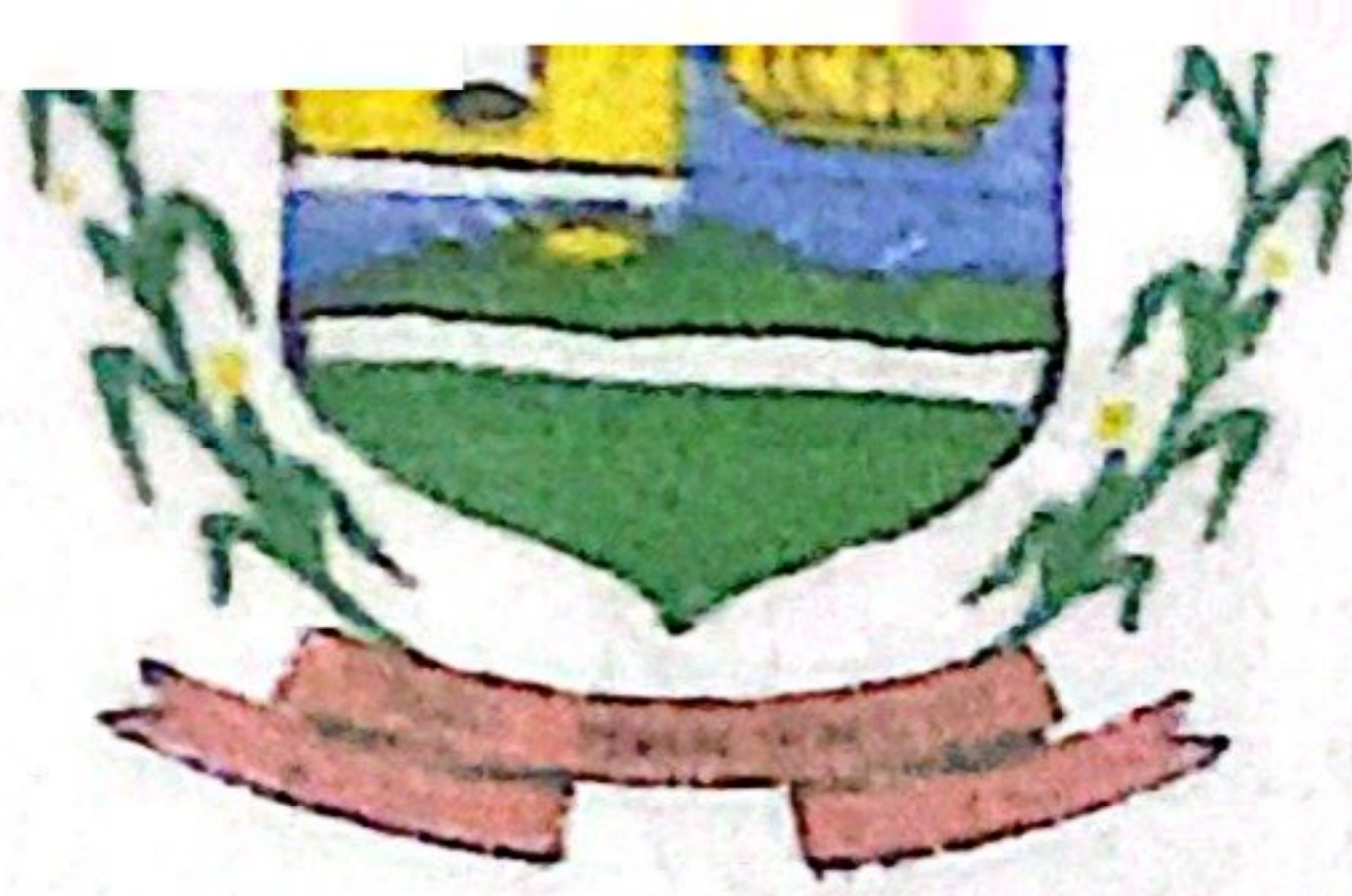
Tendo em vista a requisição do Sr. Presidente objetivando a contratação da **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas**, CNPJ 71.000.731/0001-85, por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei 14.133/21), para Contratação de Empresa especializada na locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência, solicito de V.S.<sup>a</sup> a fineza de informar se há disponibilidade de ordem financeira para fazer face as despesas referentes ao objeto supra citado, bem como a indicação da específica dotação orçamentária, ressaltando que o valor global da aquisição é de **R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais )**.

Atenciosamente,

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

Francisca Júnia Silva Leal  
Agente de Contratação





**PORTARIA N.º 04, de 10 de janeiro de 2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR  
PARA A FUNÇÃO DE TESOUREIRO  
DA CÂMARA MUNICIPAL E  
CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais dispostas no art. 35, Inciso II, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 20 do Regimento Interno,

PARCERDA TESOUPARIA

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para a função de Tesoureiro da Câmara Municipal, o vereador Maurício Pereira da Silva, portador do CPF 035.226.466-73 conferindo-lhe todas as atribuições inerentes à função.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Frei Inocência, 10 de janeiro de 2023.

*GILSON BARBOSA TEIXEIRA*  
**GILSON BARBOSA TEIXEIRA**  
Presidente

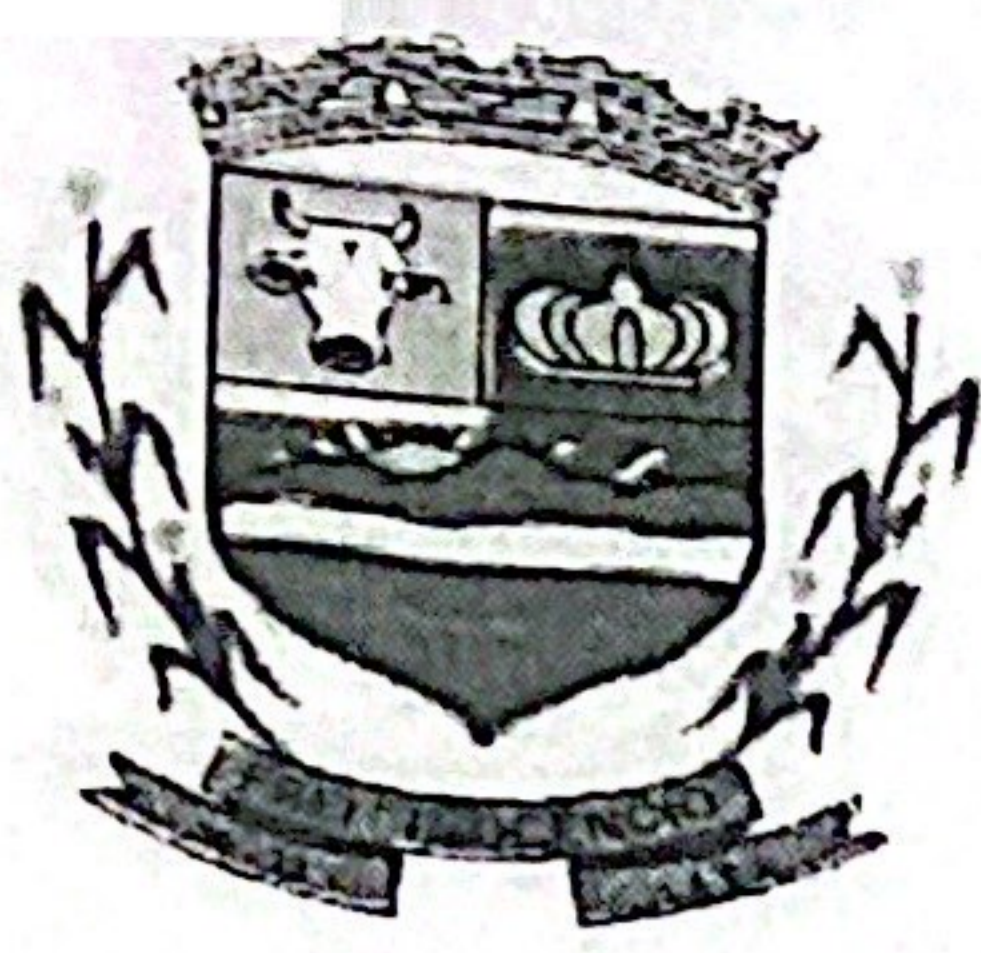
**CERTIDÃO**

**Certifico para os devidos fins, nos termos 92 Lei Orgânica Municipal que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir das 10 horas do dia 10 de janeiro de 2023.**

Frei Inocência - MG, 10 de janeiro 2023.

*BRUNA RODRIGUES AZEVEDO*  
**BRUNA Rodrigues Azevedo**  
Assessora Legislativa





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

Ofício nº: 004/2023

Data: 19 de janeiro de 2023

Assunto: Licitação de Sistemas Integrados, plataforma windows, com entrega, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocêncio.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

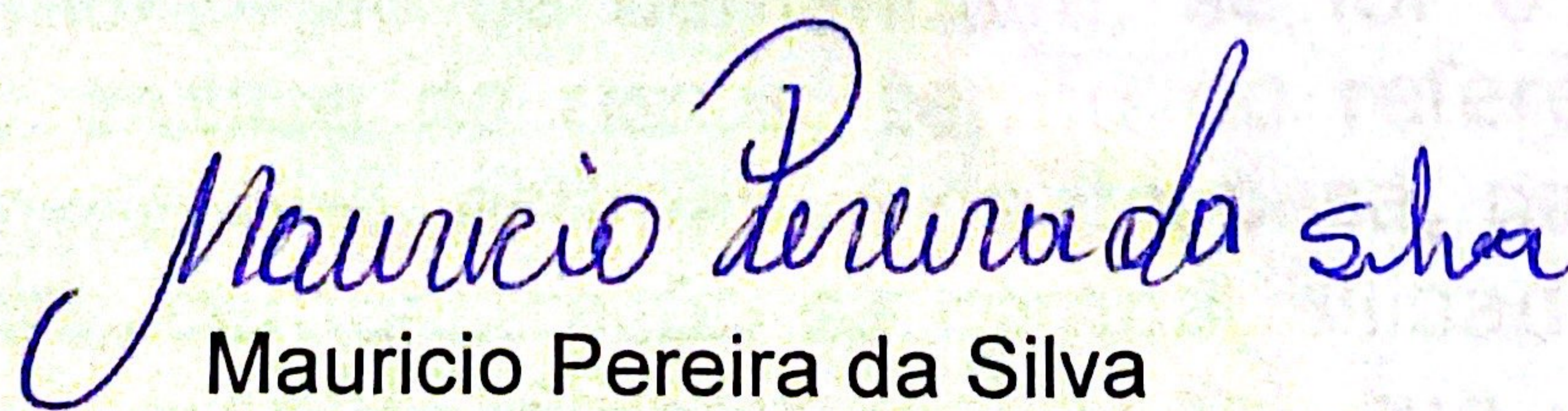
## PARECER DA TESOUREARIA

Ao

Exmo. Sr.  
**Gilson Barbosa Teixeira**  
Presidente da Câmara

O chefe do serviço de tesouraria em atenção à consulta da Sra. Francisca Junia Silva Leal, que determina seja informado a existência de recursos financeiros para a contratação da empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas**, CNPJ 71.000.731/0001-85, levo ao conhecimento de V. Senhoria que há “previsão de recursos financeiros” para a devida contratação.

Frei Inocêncio, 19 de janeiro de 2023.

  
Mauricio Pereira da Silva  
Tesoureiro





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

**Ofício nº: 004/2023**

**Data: 19 de janeiro de 2023**

**Assunto:** Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cotação	Valor Orçado	Valor Suplementar	Valor Total
	20.000,00	0,00	20.000,00

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 que leva ao entendimento que toda aquisição de bens ou serviços será iniciada com a abertura de processo administrativo regular, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente. Vimos por meio deste, requerer de V. Exa. Providências cabíveis para **Contratação de Empresa especializada em** locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência

Devido a necessidade da contratação, realizamos três (03) cotações de preço, conforme anexo a este ofício.

Conforme cotações de preços realizadas, confirma-se o menor preço dos serviços pela empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas, CNPJ 71.000.731/0001-85, perfazendo um valor total de R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais ).

Diante deste, entendemos que a melhor forma de contratação é por meio de dispensa de licitação, por ser a forma mais rápida de contratação.

Nos termos do art. 72, incisos II,III,IV, V, VI, VII, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, deverá ser comprovada por meio de documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, estimativa de despesa, parecer jurídico e pareceres técnicos, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

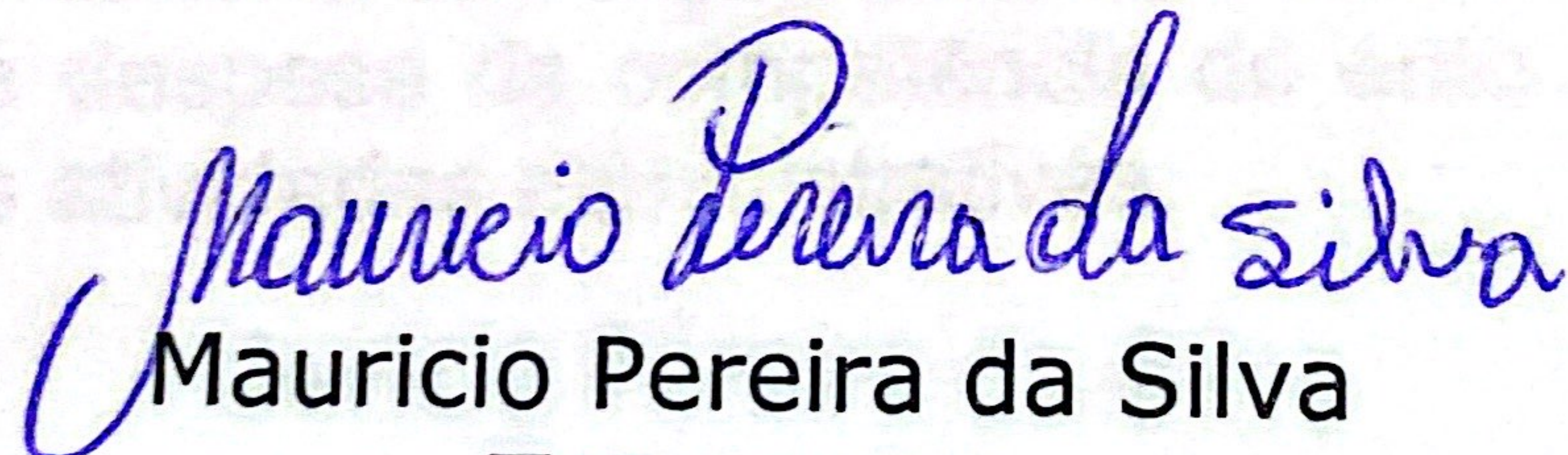
Telefone: (33) 3284-2686

Tendo como fonte de recursos: 1- Recurso do exercício corrente, 00 – Recurso Ordinários. A certidão que informará os recursos orçamentários deve especificar se a despesa está devidamente prevista no orçamento municipal do exercício de 2023, especificando:

<b>Dotação</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Suplementar</b>	<b>Valor Total</b>
Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0003.2002.3.3.90.40.00 - Ficha 14 - Serviços de TI e Comunicação	20.000,00	0,00	20.000,00

Portanto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a contratação.

Atenciosamente,

  
Mauricio Pereira da Silva  
Tesoureiro





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

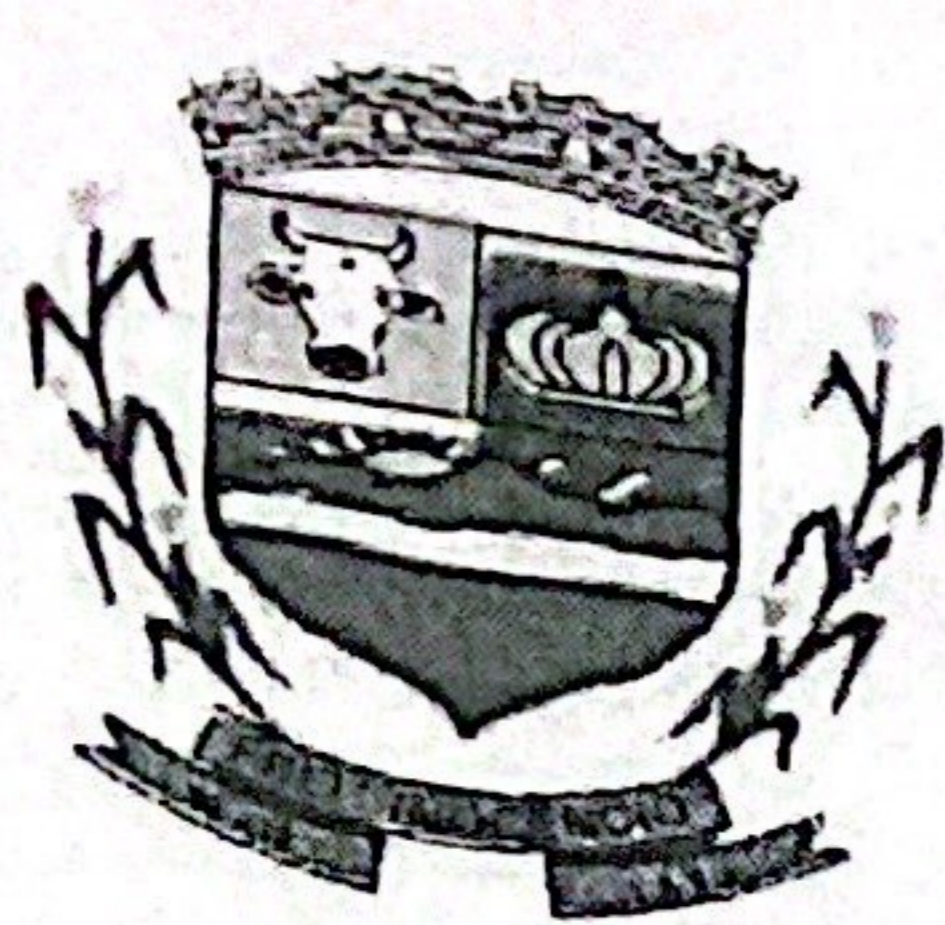
## DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Frei Inocência, Sr. Gilson Barbosa Teixeira, diante das informações obtidas e no pleno gozo de suas atribuições, considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu art. 16. Declara, sob as penas da Lei, que a despesa com a **Contratação de Empresa especializada na locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência**, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: à Lei Orçamentária, à Lei de Diretrizes e à Lei do Plano Plurianual e é despesa de competência do ente licitante, destinado à manutenção de suas atividades administrativas.

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 - CENTRO - CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À

Empresa

Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA  
Rua Gonçalves Dias, 3035, Santo gostinho, Cep 30.140-094 - Belo Horizonte/MG

Processo Licitatório nº 004/2023

Dispensa: 004/2023

Prezada,

Caso seja de vosso interesse contratar com esta municipalidade nos termos da proposta apresentada, solicito vosso comparecimento ao Setor de Licitação da Câmara Municipal de Frei Inocência no dia 19/01/2023 às 8:30, para as deliberações de praxe, acerca do Processo Licitatório 004/2023, Dispensa 004/2023, cujo objetivo é a Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência, pelo valor global de R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais ).

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

Francisca Júnia Silva Leal  
Agente de Contratação





CONTRATO SOCIAL

JOEILSON PINTO CHAVES, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade no. M-38.147, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o no. 071.776.236-04, residente e domiciliado à Rua Bogari, no. 207, Apto. 201, bairro Nova Suíça em Belo Horizonte, MG; MARCUS MOREIRA ALÍPIO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade no. M-442.851, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o no. 269.289.146-53, residente e domiciliado à Rua Conrria, no. 294, Apto. 203, bairro Prado em Belo Horizonte, MG; UAGNER LUIS CORDEIRO, brasileiro, casado, programador de sistemas, portador da carteira de identidade no. M-2.589.650, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o no. 487.529.838-68, residente e domiciliado à Av. Cristiano Guimarães, no. 2176, Apto. 301, bairro Planalto em Belo Horizonte, MG, e, CASSIO DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/06/71, programador de sistemas, portador da carteira de identidade no. M-5.521.271, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o no. 802.515.686-53, residente e domiciliado à Rua Bogari, no. 207, Apto. 401, bairro Nova Suíça em Belo Horizonte, MG, resolvem a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que será regida pelas seguintes cláusulas:

**DENOMINAÇÃO SEDE E PRAZO** - A sociedade denominada MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, é organizada por prazo indeterminado e tem sua sede social à Rua dos Tecelões, no. 247, Loja 01, bairro Aparecida em Belo Horizonte, MG, e usará como nome de fantasia MEMORY INFORMATICA, iniciando suas atividades em 01/05/93.

**OBJETIVO SOCIAL** - O objetivo da sociedade é a prestação de serviços na área de informática.

**CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de CR\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) integralizados em moeda corrente do País pelos sócios no ato da assinatura do presente contrato, dividido em 100.000 cotas de CR\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOEILSON PINTO CHAVES.....	35.000	cotas	CR\$35.000.000,00
MARCUS MOREIRA ALÍPIO.....	35.000	cotas	CR\$35.000.000,00
UAGNER LUIS CORDEIRO.....	20.000	cotas	CR\$20.000.000,00
CASSIO DE MIRANDA.....	10.000	cotas	CR\$10.000.000,00

A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.



GERENCIA E PRO-LABORE - A gerencia da sociedade pertence a todos os sócios que assinam individualmente pela mesma, e todos terão direito a retirada pro-labore limitada ao máximo de isenção do imposto de renda.

Parágrafo Primeiro - sendo entretanto necessário, somente para a movimentação da conta bancária, da assinatura de dois sócios.

LUCROS OU PREJUÍZOS - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço levantado em 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuído entre os sócios ou terão o destino que os mesmos de comum acordo assim o determinarem.

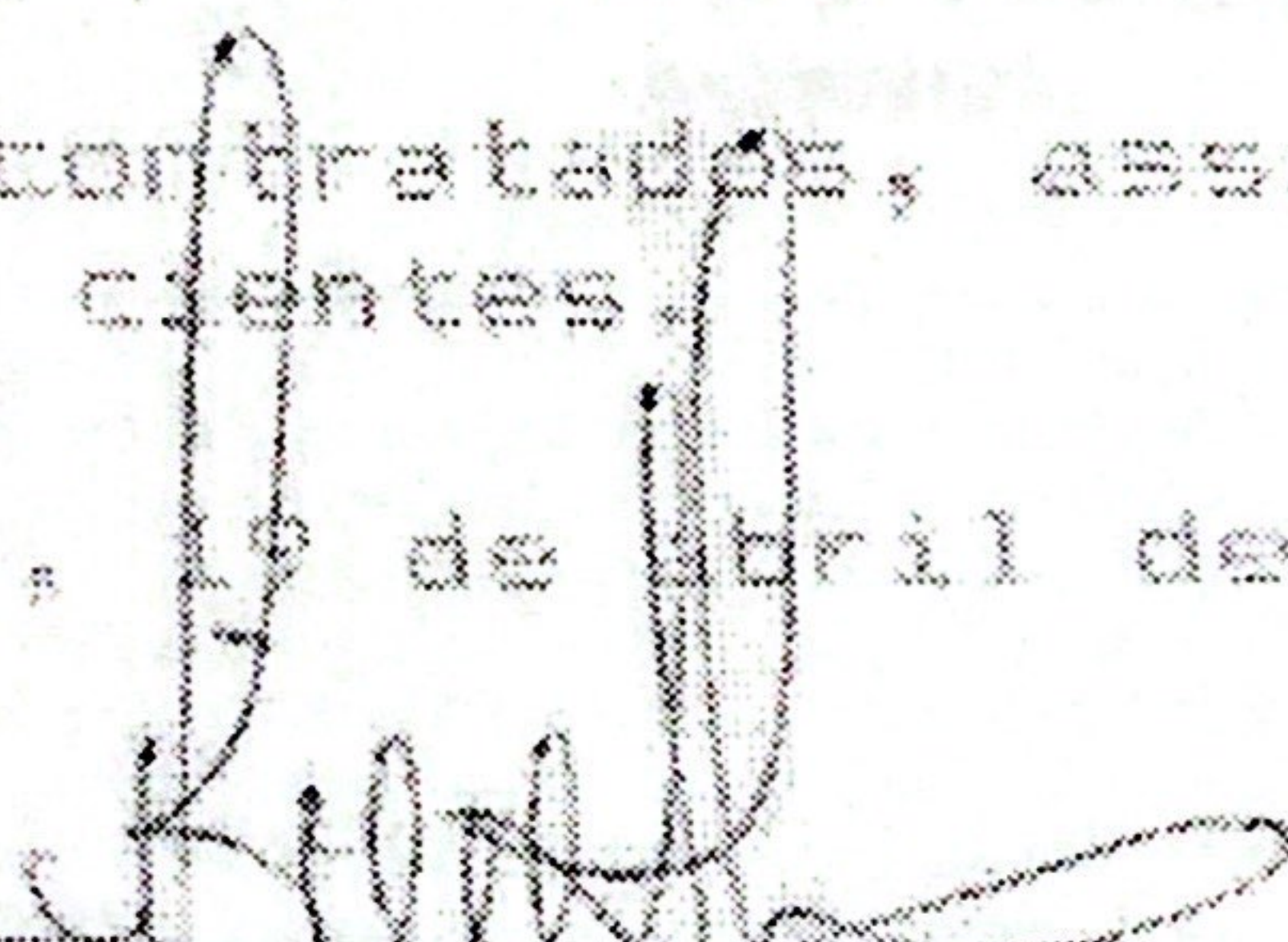
TRANSFERENCIA DE COTAS - O sócio que desejar transferir suas cotas total ou parcialmente, deverá informar aos demais a sua intenção para que os mesmos em igualdade de condições possam fazer uso do direito de preferência na aquisição das cotas disponíveis.

FALECIMENTO DE SOCIO - No caso do falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros do sócio falecido que nomearão um dentre eles para representá-los na sociedade enquanto as cotas permanecerem indivisas.

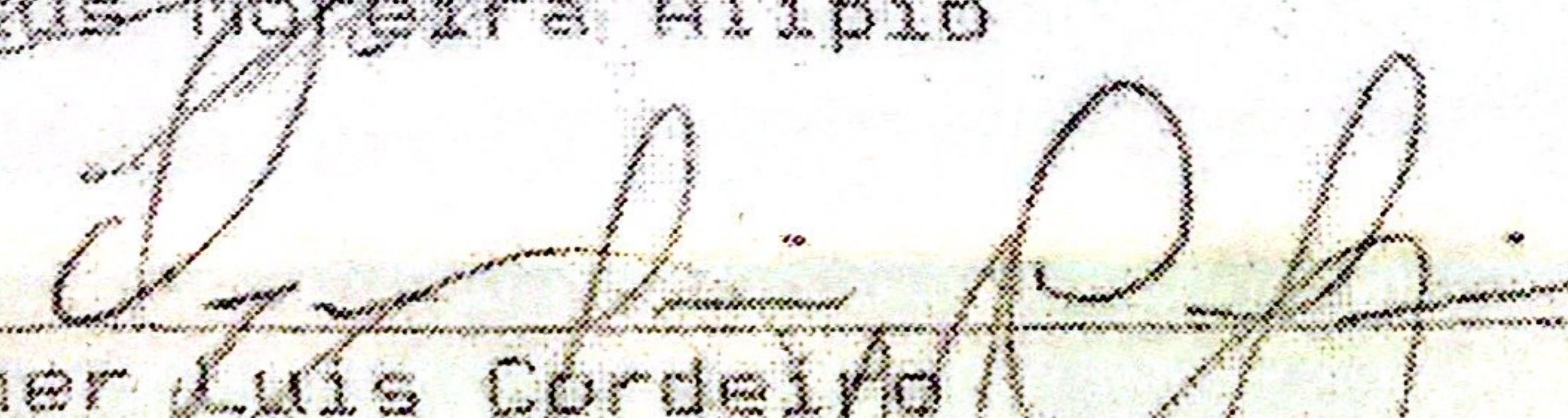
DECLARACAO DA LEI 4.726 - Os sócios declaram sob sua responsabilidade, que não incorrem nos motivos de impedimento de registro e arquivamento do presente contrato conforme disposto na Lei Federal no. 4.726, artigo 38, Inciso III.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente com as testemunhas abaixo de tudo cientes.

Belo Horizonte, 19 de abril de 1993

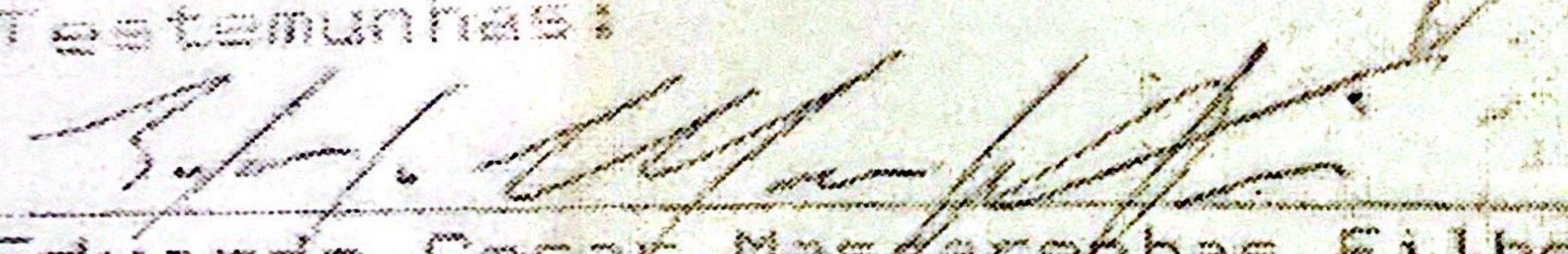
  
\_\_\_\_\_  
Joeilson Pinto Chaves

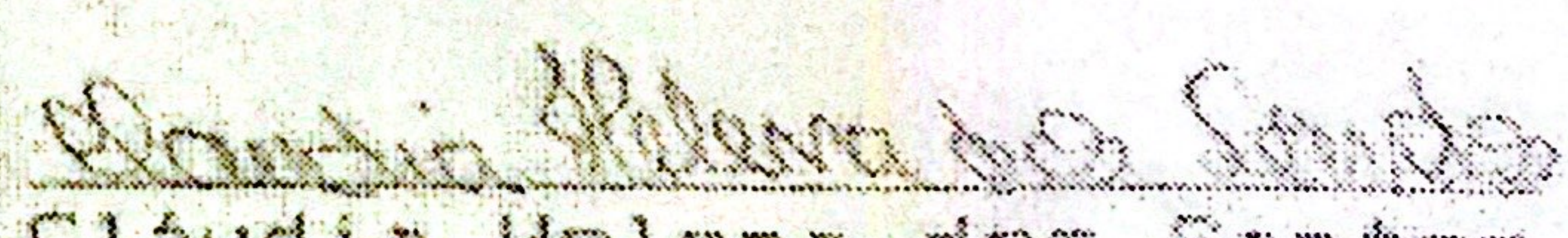
  
\_\_\_\_\_  
Marcus Moreira Alipio

  
\_\_\_\_\_  
Wagner Luis Cordeiro

  
\_\_\_\_\_  
Cassio de Miranda

Testemunhas:

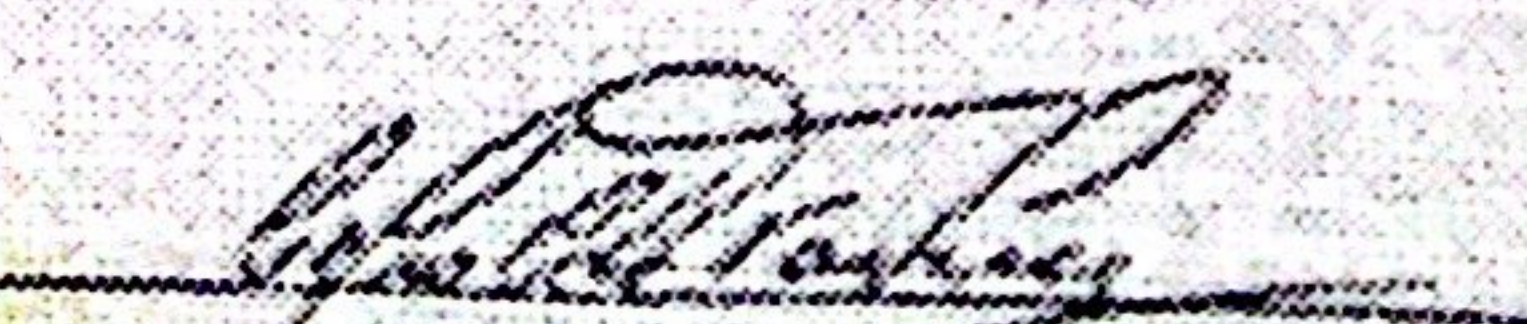
  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Cesar Mascarenhas Filho

  
\_\_\_\_\_  
Cláudia Helena dos Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO

3120410706 2

  
\_\_\_\_\_  
CELSO COSTA PACHECO



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2181580152

NOME: WAGNER LUIS CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: M2509650 DSP MG

CPF: 487.529.836-08 DATA NASCIMENTO: 10/02/1964

FILIAÇÃO: ETANAR DIAS CORDEIRO  
DIRCE DE ASSIS CORDEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02202681949 VALIDADE: 26/02/2026 Nº HABILITAÇÃO: 06/10/1964



ENG

OBSERVAÇÕES:

*W. L. Cordeiro*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOIO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 01/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02163159661  
M0590310341

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

2181580152

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 71.000.731/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEMORY INFORMATICA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NUMERO 3035	COMPLEMENTO SALA 301 SALA 302 SALA 303
--------------------------------	----------------	---

CEP 30.140-094	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCO@TASK.COM.BR	TELEFONE (31) 2531-7596
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

ativado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 02/01/2023 às 16:57:17 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 71.000.731/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:03:02 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **4046.C98E.7BFB.A033**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
23/11/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062712238.00-08

CNPJ/CPF: 71.000.731/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GONCALVES DIAS

NÚMERO: 3035

COMPLEMENTO: SALA 301 SALA 302  
SALA 303,

BAIRRO: SANTO AGOSTINHO

CEP: 30140094

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000595238625





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADDMGHKNJJ**

Certidão nº **22.109.206** Exercício: **2022**

Emissão em: **26/12/2022**

Requerimento em: **14:42:30**

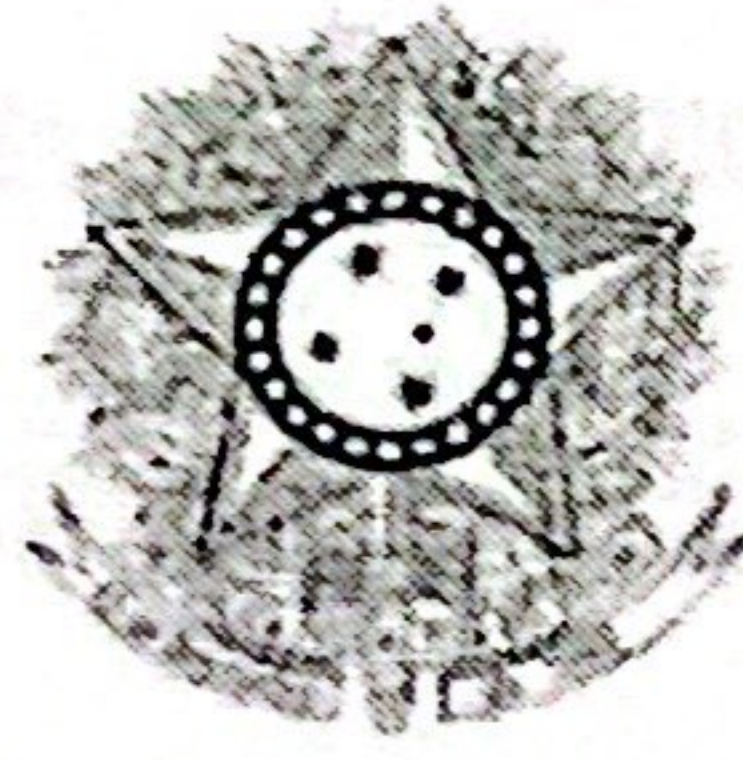
Validade: **25/01/2023**

Nome: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

CNPJ: **71.000.731.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.000.731/0001-85

Certidão nº: 25425129/2022

Expedição: 09/08/2022, às 17:12:57

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 71.000.731/0001-85

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Dezembro de 2022 às 08:10

BELO HORIZONTE, 06 de Dezembro de 2022 às 08:10

**Código de Autenticação:** 2212-0608-1008-0960-3034

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 71.000.731/0001-85  
**Razão Social:** MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** RUA GONCALVES DIAS 3035 SL 301 302 303 / SANTO AGOSTINHO /  
BELO HORIZONTE / MG / 30140-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2022 a 24/01/2023

**Certificação Número:** 2022122601572743924223

Informação obtida em 26/12/2022 14:35:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
71.000.731/0001-85	23/04/1993	23/04/1993	

Endereço Completo:  
 RUA GONCALVES DIAS 3035 SALA 301 SALA 302 SALA 303 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO CEP 30140-094 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:  
 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E PROJETOS DE SISTEMAS, COMERCIO DE SOFTWARE, ASSIM CONSIDERANDO COMO A LICENCA DE USO DE SOFTWARE, PRONTO E ACABADO, POR PRAZO DETERMINADO E INDETERMINADO BEM COMO O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, HARDWARE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO.

Capital Social:	R\$ 190.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E NOVENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 190.000,00	NÃO	INDETERMINADO
CENTO E NOVENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
808.515.686-53	CASSIO DE MIRANDA	R\$ 32.300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
014.018.296-94	ISABELA LOPES CHAVES	R\$ 58.900,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
269.289.146-53	MARCUS MOREIRA ALIPIO	R\$ 58.900,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
487.529.836-68	UAGNER LUIS CORDEIRO	R\$ 39.900,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato		
CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 20/09/2022 Número: 9595208

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Dezembro de 2022 16:35

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL



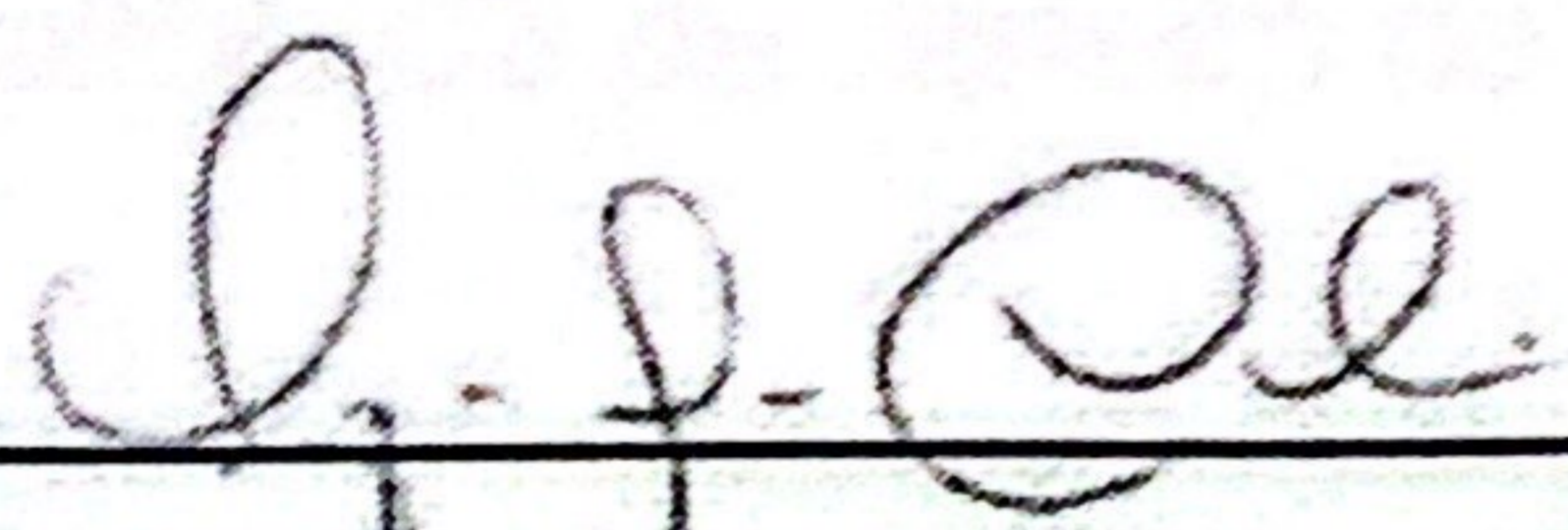


**À CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO/MG**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, com endereço na Rua Gonçalves Dias nº 3.035, Salas 301, 302 e 303, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140.094, representada por seu Sócio Diretor Sr. **Uagner Luis Cordeiro**, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, exigíveis pelos art.28 a 30 da Lei 8.666/93, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2023.



**MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

**CNPJ: 71.000.731/0001-85**

**Insc. Estadual: 062712238-00-08 Insc. Municipal: 101.098.001-4**

**Uagner Luis Cordeiro - Sócio Diretor**

**Casado, Administrador de Empresa**

**CPF nº 487.529.836-68 RG MG nº 2.589.650**

**71 000 731 / 0001-85**

**MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

**RUA GONÇALVES DIAS, 3035  
SANTO AGOSTINHO — CEP 30140-094**

**BELO HORIZONTE — MG**





À CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO /MG

**DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, com endereço na Rua Gonçalves Dias nº 3.035, Salas 301, 302 e 303, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140.094, representada por Sócio Diretor Sr. **Uagner Luis Cordeiro**, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo nos casos de menor aprendiz.

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2023.

**MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

**CNPJ: 71.000.731/0001-85**

**Insc. Estadual: 062712238-00-08 Insc. Municipal: 101.098.001-4**

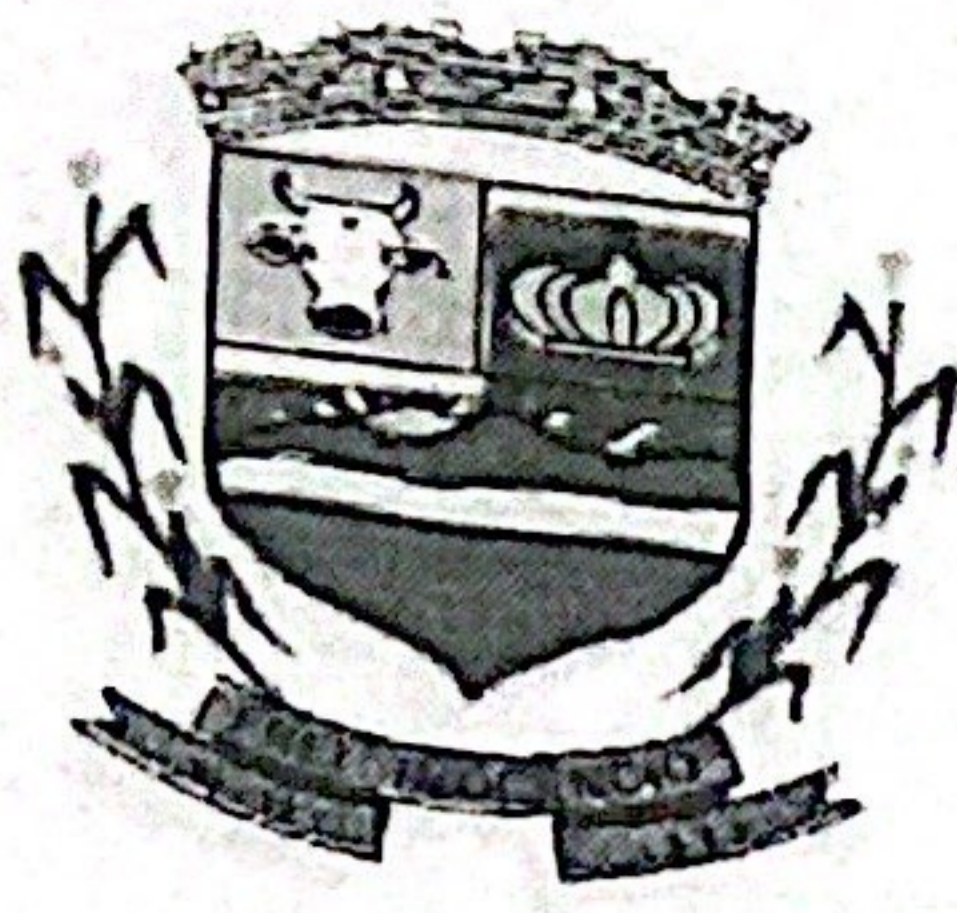
**Uagner Luis Cordeiro - Sócio Diretor**

**Casado, Administrador de Empresa**

**CPF nº 487.529.836-68 RG MG nº 2.589.650**

71 000 731 / 0001-85  
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVI-  
MENTO DE SISTEMAS LTDA.  
RUA GONÇALVES DIAS, 3035  
SANTO AGOSTINHO - CEP 30140-094  
BELO HORIZONTE - MG





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

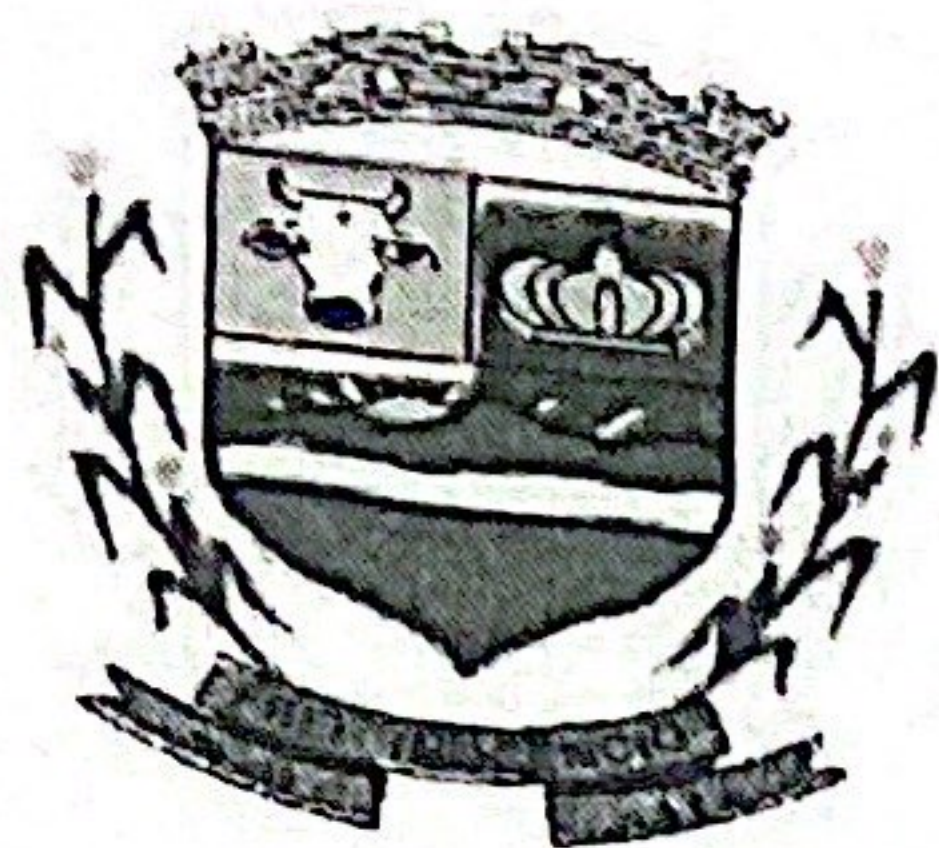
### Despacho à Assessoria Jurídica

Tendo em vista o pedido feito pelo tesoureiro da Câmara o Sr Maricio Pereira da Silva, para realizar procedimento de dispensa de licitação para a Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência, na sua função institucional de órgão fiscalizador, com cotação de preços realizada previamente no valor **R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua ao Agente de Contratação na realização dos Procedimentos necessários à formalização do contrato de prestação de serviços, com a emissão de parecer após a elaboração da Contrato, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PARECER JURÍDICO

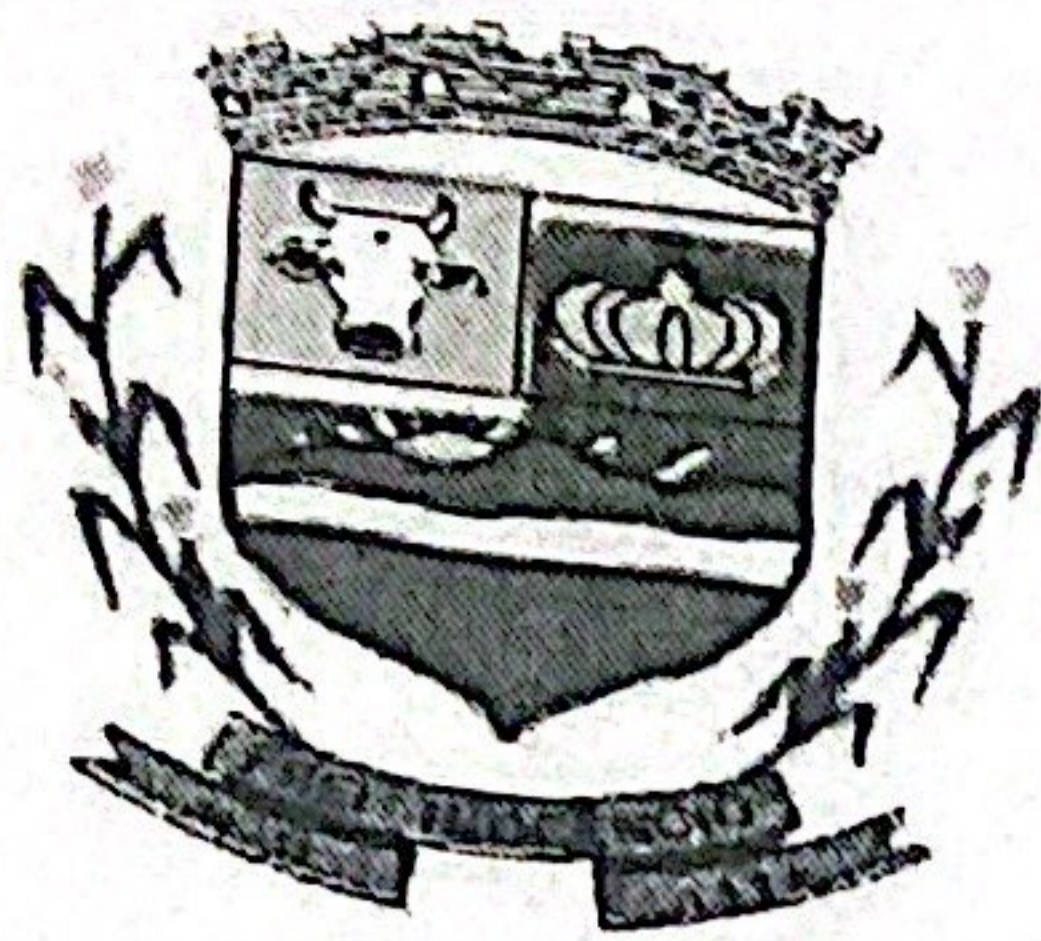
Procedida à análise da documentação da empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas, CNPJ 71.000.731/0001-85**, acostada aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023 de Dispensa de Licitação nº 004/2023, destinado para Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência.

Estando este de acordo com os ditames da Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II, tendo ainda cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 72 seus incisos e seu parágrafo único e Art. 23, parágrafo 1º e inciso IV, opinamos que se proceda a **RATIFICAÇÃO** pelo Sr. Presidente da Câmara, e dada a devida **PUBLICAÇÃO** posterior do extrato devido, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

Assessor Jurídico





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

## DESPACHO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 DISPENSA 004/2023

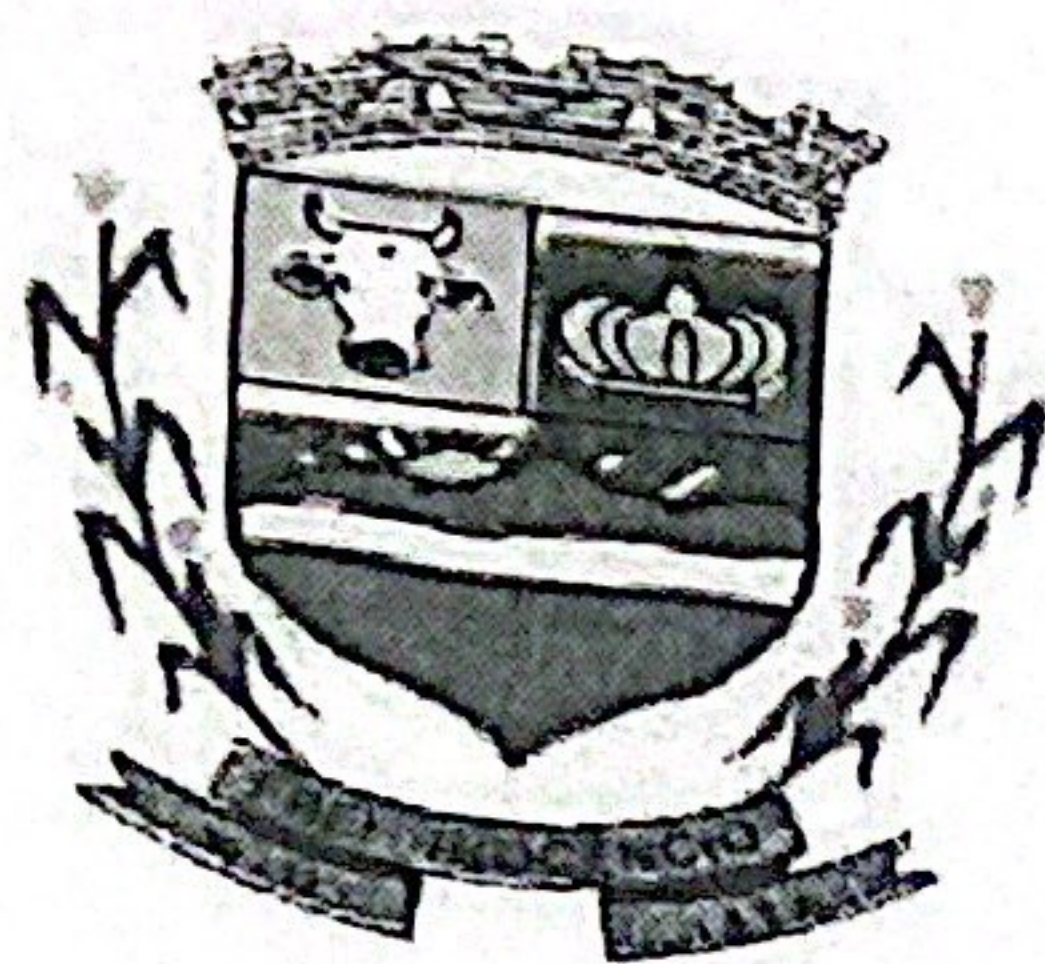
Autorizo à contratação por Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II Art. 72 e seus incisos, Art 23 Parágrafo 1º e inciso IV, para a Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência.

Ordeno ao Agente de Contratação e Contabilidade que proceda à formalização do contrato respectivo empenhamento dos recursos na dotação orçamentária específica, para que esta adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, mando que se dê ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que a Contratação de Empresa especializada em Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência, atende ao disposto no art. 75, inciso II, pois se encontra estimada em **R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais )**.

Foi demonstrada a Justificativa do preço e comprovação que está dentro do preço de mercado.

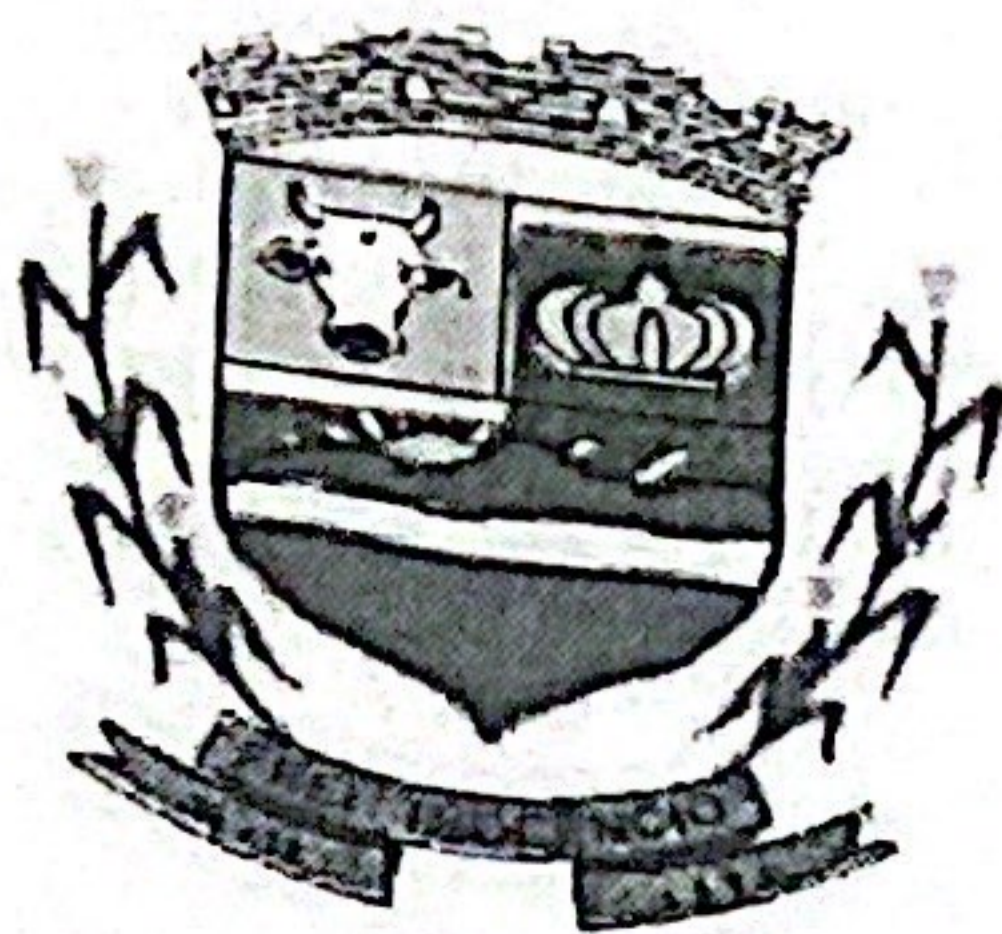
Declaramos que a Contratação por dispensa de licitação, por limite de valor, não representa fracionamento do objeto, conforme dispõe a lei Federal nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo o presente.

Frei Inocência, 19 de janeiro de 2023.

Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

-

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Gilson Barbosa Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Frei Inocência Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, art. 72 incisos I a VIII, e Art 23, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.**

Tendo presente o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, Dispensa nº 004/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas, CNPJ 71.000.731/0001-85**, cujo objeto é a Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de **R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)**, em favor da empresa citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Frei Inocência, 20 de janeiro de 2023.

Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** a empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas**, CNPJ 71.000.731/0001-85, com o valor estimado R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

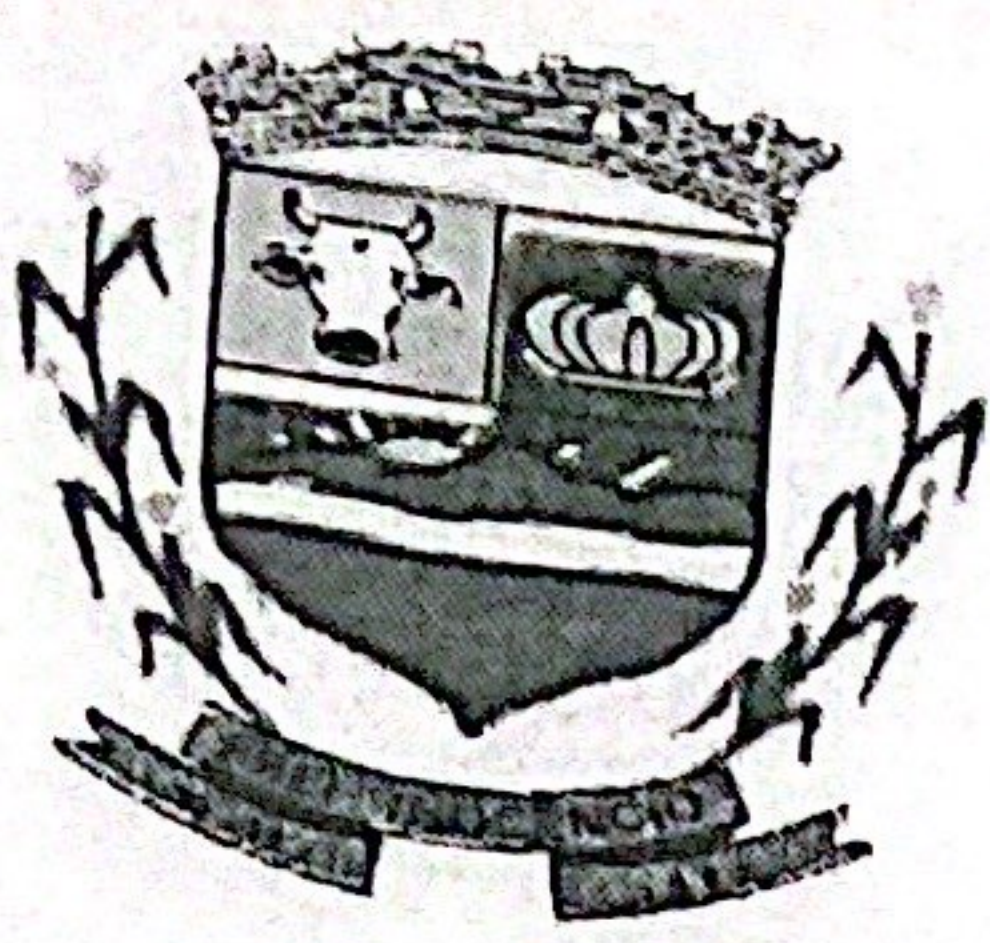
Publique-se e Cumpra-se.

Frei Inocência, 20 de janeiro de 2023.

*Gilson*

Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

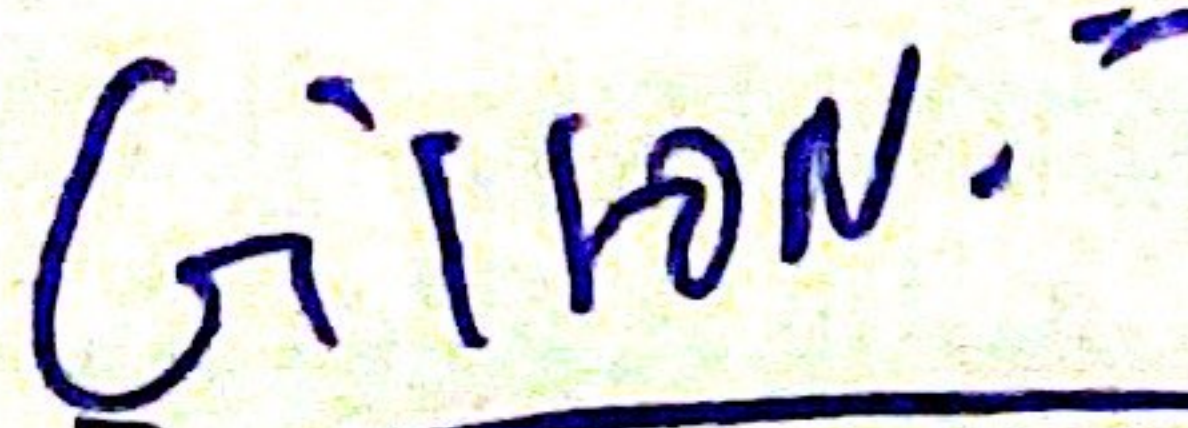
Telefone: (33) 3284-2686

## HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21, Homologo para todos os efeitos legais, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, Dispensa nº 004/2023, referente Contratação de Empresa especializada em Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência.

Publique-se e Cumpra-se.

Frei Inocência, 20 de janeiro de 2023.

  
Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0004-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## TERMO DE CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Contrato Administrativo nº 004/2023**  
**Processo Administrativo nº 004/2023**  
**Dispensa nº 004/2023**

Termo de contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA** e a Empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas**, CNPJ 71.000.731/0001-85, tendo como objeto a Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência.

A **Câmara Municipal de Frei Inocência**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Gualter Ferreira Dias, nº. 50 - Centro – CNPJ 01.317.350/0004-49, neste ato representado pelo Presidente Sr. Gilson Barbosa Teixeira, brasileiro, casado, residente na Rua Diamantina, 95 - centro, Frei Inocência/MG, CEP: 35.112-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas**, CNPJ 71.000.731/0001-85, Rua Gonçalves Dias, 3035, Santo gostinho, Cep 30.140-094 - Belo Horizonte/MG, neste ato como seu representante legal o Sr. Uagner Luiz Cordeiro, portador do CPF sob o nº 487.529.836-68, residente na Rua Turfa, 572 Apto 103 - Prado, Belo Horizonte/MG, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo licitatório n.º 004/2023, Dispensa n.º: 004/2023, homologado e ratificado em 20/01/2023, em observância ao disposto no Art. 89 § 1º e 2º da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Dispensa de Licitação*, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência.

*Gilson*





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0004-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.1.2. A Proposta do Contratado;
- 1.1.3. Termo de Contrato;
- 1.1.4. Documentos do Contratado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é 12 meses e finalizando em 31/12/2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo serão conforme constam neste documento.

## CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V )

### 5.1. DO PREÇO

5.1.1. O valor global da contratação é de **R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais )**.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado mensalmente por meio da emissão da Nota Fiscal e ordem de Pagamento.

### 5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

1.1.1. O pagamento será efetuado no dia vinte de cada mês e após a emissão da Nota Fiscal/Fatura.

*Gilson*







# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0004-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

1.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

1.1.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

## 5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

1.1.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.1.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

1.1.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19/01/2023.

*Handwritten signature*





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0004-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

*João*





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0004-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos

11/02/2017





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000**

**CNPJ: 01.317.350/0004-49**

**E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)**

**Telefone: (33) 3284-2686**

devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

### **CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. L. L. L. L.' or similar.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0004-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- l) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

*Camara*







## CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0004-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

**II) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

**IV) Multa** moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

*Gilboni*





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0004-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

11.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

11.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

*Guilherme*





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0004-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários,

Wilsoni





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0004-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 124, Lei 14.133/21.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO (art. 92, §1º)

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Governador Valadares para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Frei Inocência, 20 de janeiro de 2023.

GILSON BARBOZA TEIXEIRA

**CONTRATANTE**

Câmara Municipal de Frei Inocência

01.317.350/0004-49

Gilson Barbosa Teixeira

Presidente

Uagner Luiz Cordeiro

**CONTRATADA**

**Memory Projetos e**

**Desenvolvimento de Sistemas,**

**CNPJ 71.000.731/0001-85**

Uagner Luiz Cordeiro

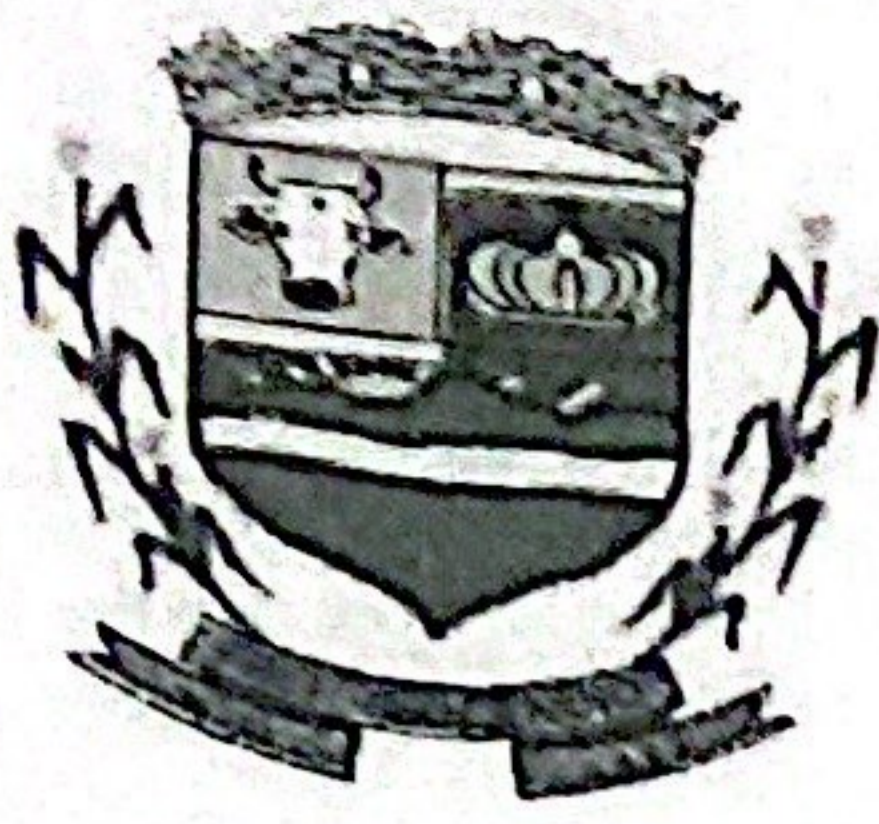
487.529.836-68

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 - CENTRO - CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023  
DISPENSA 004/2023

**PARTES:** Câmara Municipal de Frei Inocência x **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas, CNPJ 71.000.731/0001-85.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência.

**DATA DO CONTRATO:** 20/01/2023

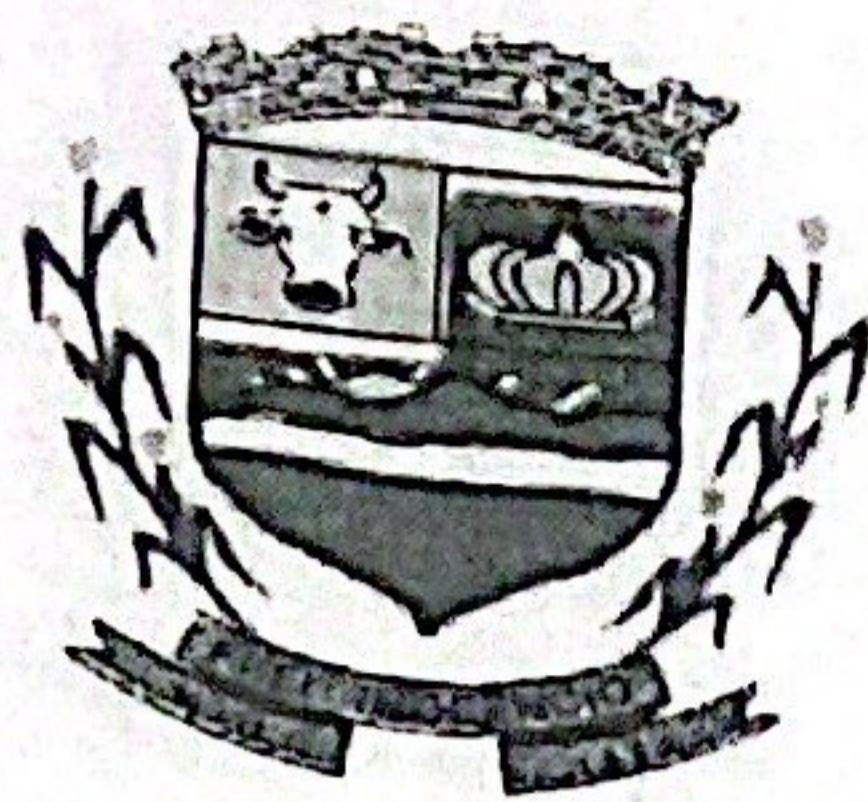
**VALOR DO CONTRATO:** R\$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.02.01.122.0003.2002.3.3.90.40.00 - Ficha 14 - Serviços de TI e Comunicação

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

Francisca Junia Silva Leal  
Agente de Contratação





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 DISPENSA 004/2023

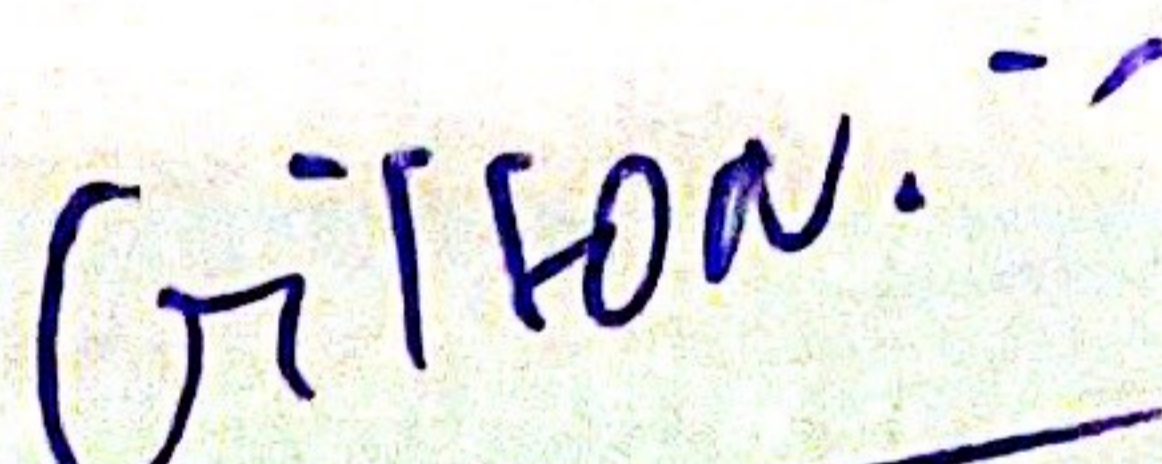
### ORDEM DE SERVIÇO

À  
Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas, CNPJ  
71.000.731/0001-85

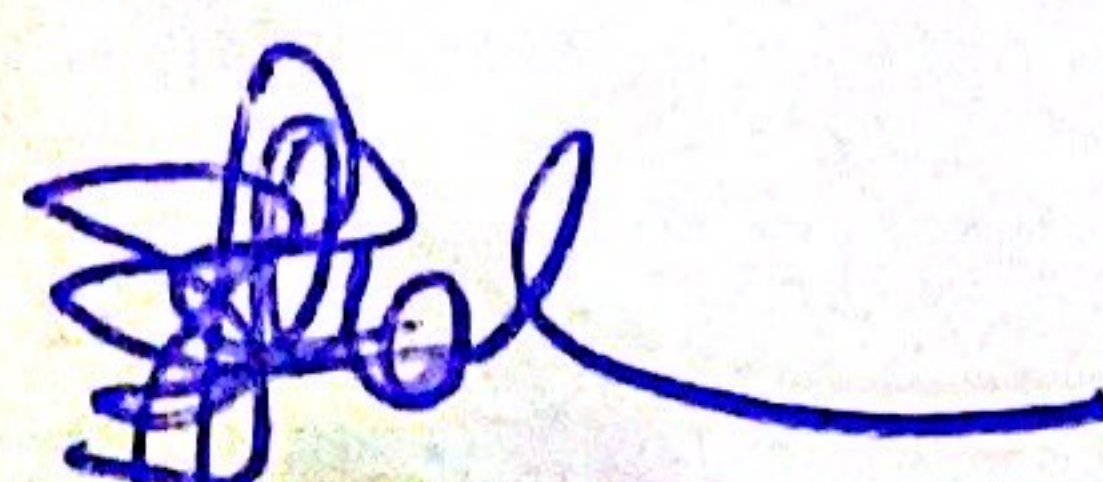
**OBJETO:** Locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento para a Câmara Municipal de Frei Inocência.

Pela presente ordem, autorizo a empresa acima identificada a iniciar os serviços contidos na proposta de preço.

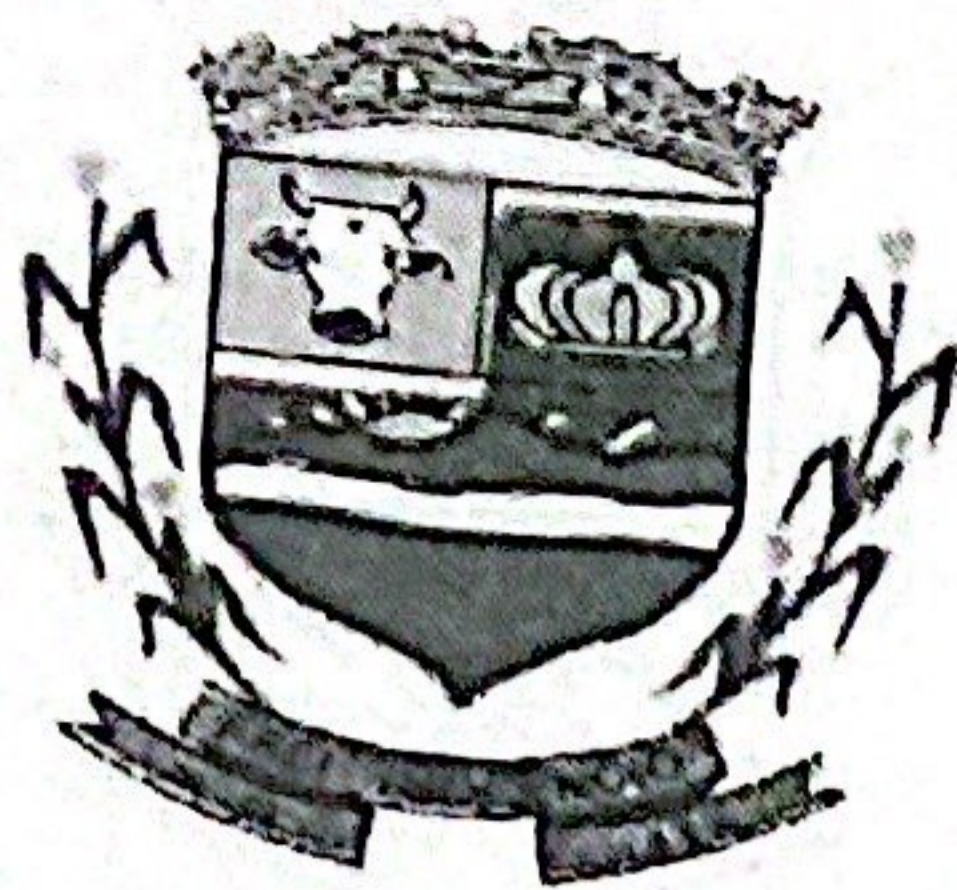
Frei Inocência, 20 de janeiro de 2023.

  
Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente

Atesto que o extrato de RATIFICAÇÃO de Dispensa de Licitação acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Frei Inocência em  
20/01/23

  
Francisca Júnia Silva Leal  
Agente de Contratação





# CÂMARA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GUALTER FERREIRA DIAS, 50 – CENTRO – CEP: 35.112.000

CNPJ: 01.317.350/0001-49

E-mail: [camaramunicipalfino@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalfino@yahoo.com.br)

Telefone: (33) 3284-2686

## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 DISPENSA 004/2023

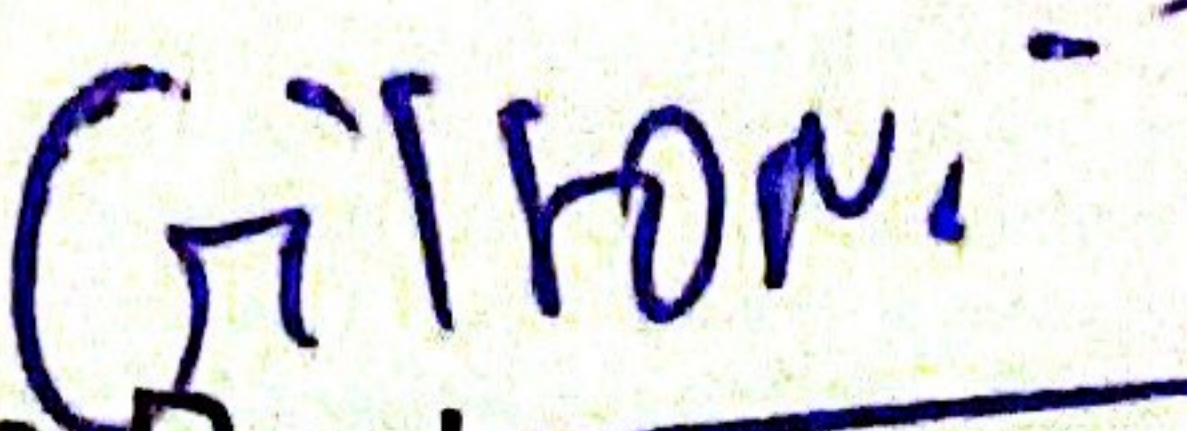
Ultimados os procedimentos da prestação de serviços, objeto desta licitação, com a emissão do empenho, confirmado a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando a disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Controladoria.

Cumpra-se,

Junte-se,

Frei Inocência, 20 de janeiro de 2023.

  
Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente